



Município da Marinha Grande

Câmara Municipal

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 08/09/2025.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 27

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoso Henriques;
- Lara Marques Lino.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 14:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

A Sr.ª Vereadora **Ana Isabel de Jesus Alves** esteve ausente, por se encontrar em serviço público no estrangeiro.

O Sr. Vereador **António Fragoso Henriques** esteve presente por meios telemáticos, via Teams.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr.ª Clarinda Fadigas** – Pretende falar sobre os estragos provocados pelo ciclone do dia 19/03/2025;
2. **Sr.ª Sandra Cristina Ferreira do Carmo** - Pretende obter informações sobre o pedido de licenciamento n.º 410/25;
3. **Sr.ª Ana Paula Alves Ferreira Marques** – Pretende falar sobre as obras na antiga Cooperativa do Povo.
4. **Sr.ª Cristina Alexandra de Oliveira Carapinha, Presidente do Sport Operário Marinhense** - Pretende abordar os seguintes assuntos:
 - Ponto de situação do pedido de fiscalização e embargo de obra (Processo de Informação Prévia n.º 31/2025);
 - Outros assuntos de interesse para o Sport Operário Marinhense;
5. **Sr.ª Maria de Lourdes Jorge Conde** – Pretende falar sobre o mau estado da Rua do Aceiro;

6. **Sr. José Fernando da Silva** – Pretende saber qual a resolução sobre o acesso à entrada da sua casa;
7. **Sr. David Miguel de Nazaré Ortigoso** – Pretende falar sobre o Processo n.º 212/23;
8. **Sr.ª Mónica Cristina das Serradas Salgueiro** – Pretende falar sobre o contrato de concessão de exploração do espaço destinado à prestação de serviços desportivos na área da manutenção da condição física no Centro Empresarial.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos membros do executivo

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Aprovação da ata n.º 26/2025, da reunião da Câmara Municipal de 25 de agosto

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

2. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 200844392

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

3. Proposta de abertura de procedimentos concursais | Autorização do órgão executivo em cumprimento do disposto no artigo 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

4. Resumo de Tesouraria do dia 29 de agosto de 2025 – “Dotações Orçamentais”: 15.128.897,63€
5. 13.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025
6. Concessionária do estabelecimento de restauração e bebidas do Jardim Luís de Camões - Pedido de redução da renda - Projeto de indeferimento - Audiência prévia
7. Aquisição de dois prédios rústicos sitos na Charneca em Vieira de Leiria
8. Requerimento da Empresa JDSM Unipessoal, Lda. - Utilização duradoura de instalações do Centro Empresarial da Marinha Grande. Pedido de pagamento da taxa anual em prestações mensais e sucessivas.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

9. Concurso Público n.º 17/2025 - *“Pavimentação de diversas ruas da freguesia da Marinha Grande”*. **Adjudicação**
10. P.A. N.º 47/2025 - CPI/DARH - “Serviços de higiene e limpeza de diversas instalações municipais” (LOTE 3). **Ratificação do despacho** n.º 150/AF/DCP/2025 datado de 01.09.2025.
11. P.A. N.º 56/2025-AQ/DE-LOTES 1 e 2 “Confeção, Fornecimento e Transporte de Alimentação Escolar-Almoços e Lanches - Ano Letivo 2025/2026. **Ratificação do Despacho** n.º 148/AF/DCP/2025 datado de 29.08.2025.
12. P.A. N.º 82/2025 - CPN/DE – Serviços para o desenvolvimento de atividades de Enriquecimento Curricular – Domínio Artístico - Ano Letivo 2025/2026 – **Adjudicação**
13. P.A. N.º 120/2023 - CPI/DASR – Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos no Concelho da Marinha Grande. **Liberação de caução.**

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

14. Concurso Público nº 20/2025 - Rede de Saneamento Doméstico na Rua do Brejo - Figueiras - Marinha Grande - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra e nomeação do coordenador de segurança em obra.
15. Concurso Público nº 26/2025 - Vale do Ribeiro – São Pedro de Moel – Obras de Requalificação - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra e nomeação do coordenador de segurança em obra.

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

16. Corpo Nacional de Escutas- Agrupamento 36 Marinha Grande – Regularização da execução do Contrato Programa (CP) DDJA n.º 51/2024- Decisão Final.
17. Corpo Nacional de Escutas- Agrupamento 36 Marinha Grande – Regularização da execução do Contrato Programa (CP) DDJA n.º 52/2024- Decisão Final.
18. PVMG- Projectos de Vida, Cooperativa Social, Cultural e Lúdica Sénior da Marinha Grande CRL – Regularização da execução do CP DDJA n.º 54/2024- Decisão Final.
19. Requerimento apresentado pela 2003 Moto Clube Marinha Grande, para revisão do Contrato de Comodato DDC-2021, celebrado em 22/03/2021 com o Município da Marinha Grande- Proposta Técnica.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr.ª Clarinda Fadigas** – Pretende falar sobre os estragos provocados pelo ciclone do dia 19/03/2025;

A munícipe é responsável pelo condomínio do Bloco 30 de Casal de Malta e vem expor a situação já apresentada em outras reuniões de Câmara, relacionada com os

estragos provocados pelo ciclone do dia 19/03/2025. Aguardou até esta data por uma resposta, porém ainda não a obteve. Indicou que já foram entregues fotos do sucedido aos serviços da Câmara Municipal e que a companhia de seguros não tomou responsabilidade. As fotos em questão mostram claramente os estragos feitos pelas telhas, como vidro partidos no interior do prédio. Compreende que esta situação seja insignificante para a Câmara Municipal, mas era importante que fosse solucionada. Expôs uma situação relacionada com uma empresa, sobre uma devolução de um montante à Câmara Municipal e a necessidade de os moradores investirem em novas campanhas e intercomunicadores. Informou que os vidros do prédio continuam partidos e, quando chegar a época do inverno, irá entrar chuva e é perigoso para os moradores. Gostaria de ver esta situação ser resolvida antes das próximas eleições autárquicas.

Após a sua intervenção, a munícipe entregou as fotos comprovativas ao Sr. Presidente e solicitou uma resposta sobre este assunto.

- 2. Sr.ª Sandra Cristina Ferreira do Carmo** - Pretende obter informações sobre o pedido de licenciamento n.º 410/25;

A munícipe indicou que tem a sua casa à venda e devido a não ter a sua licença de habitabilidade concretizada tem perdido muitos negócios e teve de retirar a sua casa do mercado. Assim, tem tido consequências a nível financeiro e a nível de saúde. Referiu que pagou 195€ para dar entrada do projeto nos serviços da Câmara Municipal e continua à espera da licença. Já teve de voltar para apresentar alguns documentos que estavam em falta e teve de pagar mais 30€. Encontra-se numa fase de vida complicada em que necessita de vender a sua casa e mencionou que tem um atestado multiuso de 80% de incapacidade, que a impede de encontrar um emprego e em que não tem direito à reforma. Neste momento, pode perder a qualquer momento a prestação social pois não tem qualquer tipo de rendimentos. O único apoio que recebe é a prestação social para a inclusão, sendo que irá ser feita uma reavaliação e pode deixar de a receber. Necessita realmente da licença de habitabilidade solicitada pois esta situação está a prejudicar a sua vida a nível geral. A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho questionou se já obteve alguma resposta por parte da Câmara Municipal e a munícipe respondeu que a resposta que obteve foi em relação à documentação em falta, entregou os documentos e a partir daí não teve mais resposta e que teria de esperar pelo menos mais dois meses. É da sua opinião que esta situação é lamentável.

- 3. Sr.ª Ana Paula Alves Ferreira Marques** – Pretende falar sobre as obras na antiga Cooperativa do Povo.

“O meu nome é Ana Paula, sou moradora da Rua da Covina n.º 2 e venho expressar a minha preocupação com as obras em execução na antiga Cooperativa do Povo, atual Be-Fit. A minha moradia é confinante na sua lateral nascente com o prédio da Cooperativa do Povo, sendo que este é erigido junto da extrema comum, apresentando em pena em toda a sua extensão. No referido prédio estão a ser realizadas obras, entre as quais a abertura de nove janelas nem em pena contígua,

à minha moradia. Em consequência disso, solicitei a consulta do projeto de licenciamento das obras a 12 de junho, tendo sido posteriormente informada não haver registo de processo de licenciamento, mas sim a existência de um processo de informação prévia registado sobre n.º 31/25, porque eu julgo que não seria necessário. Após consulta constatei em plantas a previsão de abertura de janelas em pena poente do edifício na extrema comum, como já foi referido, nas quais seria aplicado conforme legenda, caixilharia em alumínio, termo lacado, cor cinza-escura e vidro duplo incolor translúcido ofusco. O Código Civil impede a abertura de janelas, varandas, terraços ou estruturas equivalentes, sem deixar pelo menos uma distância de metro e meio entre a estrutura e o prédio vizinho (Números 1 e 2 do art.º 1360).

Faço ao exposto, venho por este meio requerer a fiscalização da obra de forma a garantir a absorvência de novas normas legais aplicáveis às obras novas que estão a ser realizadas no edifício da antiga Cooperativa do Povo, preservando os direitos reais e legais sobre a minha propriedade. Aproveito para adiantar que as minhas preocupações quanto ao ruído e perda de privacidade foram já expressas em reunião com o proprietário e arquiteta responsável, não tendo, contudo, surtido nenhum efeito. Agradeço o vosso tempo e estou à disposição para contribuir no que for necessário. Muito obrigada. Resumindo e concluindo, o que é que eu acho que tenho direito e só peço o que é legalmente - é que as nove janelas viradas para a minha casa não sejam abertas. Concordo plenamente com as nove que lá estavam, mas tijolo de vidro que é considerado alvenaria e não janela.”

4. Sr.ª Cristina Alexandra de Oliveira Carapinha, Presidente do Sport Operário Marinhense - Pretende abordar os seguintes assuntos:

- Ponto de situação do pedido de fiscalização e embargo de obra (Processo de Informação Prévia n.º 31/2025);
- Outros assuntos de interesse para o Sport Operário Marinhense;

“Começo por cumprimentar o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, o público presente e todos os que acompanham esta reunião via streaming. Estou aqui enquanto Presidente do Sport Operário Marinhense e para partilhar convosco três assuntos com impacto direto na nossa atividade e na missão que desempenhamos diariamente ao serviço da comunidade da Marinha Grande.

O primeiro ponto prende-se com o pedido de fiscalização e embargo da obra nas instalações da antiga Cooperativa. No passado dia 4 de agosto de 2025, o SOM apresentou à Câmara Municipal um requerimento de pedido de fiscalização e embargo da obra referente ao processo de informação prévia 31/2025 relativa às obras em curso nas antigas instalações da Cooperativa. Edifício S confina diretamente com a nossa sede. Este requerimento baseou-se em indícios de execução da obra não licenciada e/ou em desconformidade com a legislação em vigor com possível violação do direito de propriedade do SOM. Foram anexadas fotografias ilustrativas da situação e o documento foi enviado a todos os membros do Executivo municipal. Até o momento não obtivemos qualquer resposta na

informação sobre eventuais ações de fiscalização. É do conhecimento público que a obra está a ser realizada ao abrigo do regime que permite a reconversão de espaços comerciais em habitação. No entanto, essa reconversão obriga à fiscalização da Câmara Municipal, nomeadamente para verificar o cumprimento do regulamento geral de edificações urbanas, o regeu, a conformidade com o Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, o RMEU, o respeito pelo Código Civil, particularmente no que diz respeito à proteção dos direitos dos proprietários confinantes, que com objetividade consideramos não estarem a ser salvaguardados, e o cumprimento das medidas de autoproteção exigidas legalmente. Existem várias situações que nos obrigam a expressar aqui as nossas preocupações. Nunca fomos contactados pelos proprietários, nem nos foi solicitada qualquer autorização para a utilização dos nossos telhados. Os nossos telhados têm sido usados como estaleiros da obra, com a colocação de andaimes, tubos, entulho e circulação dos trabalhadores. Como consequência, temos inúmeras telhas partidas que, com a chuva do último fim de semana provocou infiltrações nas nossas instalações, danos no chão flutuante, tacos, deterioração de paredes em pladur, danos patrimoniais significativos. Acresce que as telhas são antigas e descontinuadas, pelo que a sua substituição exige a remoção de grande extensão, desde o cume do telhado até ao extremo. Foram abertas novas janelas e aberturas diretamente viradas para o nosso edifício, incluindo para o telhado e para os nossos estúdios de dança, comprometendo a privacidade e o bom funcionamento de um espaço frequentado por crianças e jovens em contexto formativo. As aberturas anteriormente existentes nesse lado, eram em alvenaria com tijolo de vidro. Relativamente às novas aberturas, fomos informados pelo proprietário em mensagem via WhatsApp que nessas janelas seria instalado gradeamento exterior, o que levantava e que levanta dúvidas legítimas quanto à possibilidade de abertura futura de janelas convencionais. Perante isto, deixamos uma pergunta clara: pode a Câmara garantir que essa que essas aberturas se manterão fechadas e não serão convertidas em janelas abertas para o edifício do SOM? Adicionalmente, gostaríamos de obter respostas às seguintes questões: as saídas de emergência do edifício foram avaliadas e aprovadas? Foram realizadas vistorias ao local pelos serviços municipais? Existe um processo de licenciamento devidamente instruído e compatível com a intervenção que está a ser feita? Reafirmamos que o SOM não se opõe à instalação de novas atividades no concelho, até porque estas criam novos postos de trabalho, mesmo que estas possam inclusivamente em parte ser concorrentes da nossa. Mas não podemos aceitar que isto aconteça sem respeito pelas normas legais, sem fiscalização adequada e com prejuízo direto para uma instituição com mais de 100 anos ao serviço da Marinha Grande. Solicitamos assim um esclarecimento formal sobre este processo, a confirmação de que a Câmara irá atuar no âmbito das suas competências de fiscalização urbanística e caso se confirmem estas irregularidades, a adoção de medidas previstas na lei, incluindo o embargo administrativo da obra. Acreditamos que o rigor, a legalidade e a proteção dos direitos dos cidadãos devem ser prioridades e confiamos numa resposta célere e responsável por parte da autarquia.

O segundo ponto diz respeito à candidatura que o SOM fez ao programa Ativo 3+, funcionamento da atividade física de 2024 que já foi trazido aqui na última reunião de Câmara do passado dia 28 de julho, que informamos que, apesar de termos enviado toda a documentação exigida, ainda não tínhamos recebido qualquer resposta. Nessa ocasião, a Senhora Vereadora Ana Alves comprometeu-se a verificar o que se passava, mas até hoje continuamos sem qualquer informação. Solicitamos, por isso, esclarecimentos urgentes sobre o ponto de situação desta candidatura e apelamos a que o processo seja concluído com a celeridade e transparência que se impõe.

O terceiro e último ponto tem a ver com o pedido de autorização para a abertura da candidatura ao apoio ao desporto federado para a época 2025/2026 na plataforma. Isto porque na altura da candidatura nós não dispúnhamos da informação definitiva sobre a constituição das nossas equipas e respetivos escalões. Neste momento, o SOM pode confirmar que a sua equipa sénior masculina vai disputar a segunda divisão do campeonato nacional de voleibol - informação que não dispúnhamos na altura - e que também teremos mais uma equipa a disputar os calções nacionais de formação. Estas alterações têm impacto direto nos encargos da época e naturalmente no pedido de apoio submetido. Por isso, solicitamos a reabertura da plataforma. Agradecemos desde já a colaboração da autarquia neste processo e esperamos contar com a vossa colaboração e apoio.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, os três pontos que aqui apresentei, a obra nas antigas instalações da Cooperativa, a situação ainda por regularizar do programa Ativo 3+ e o pedido da atualização da candidatura ao desporto federado representam questões concretas, atuais e com impacto direto no funcionamento e na sustentabilidade do Sport Operário Marinhense. Em todos eles, aquilo que pedimos é simples e legítimo: respostas céleres e fundamentadas, respeito pelos direitos da nossa instituição, cumprimento das normas legais e regulamentares e, sobretudo, disponibilidade da Câmara Municipal para o diálogo e para a resolução prática dos problemas. Não estamos a criar obstáculos nem exigir tratamentos especiais. Apenas queremos garantias de que os nossos direitos estão a ser salvaguardados e que a Câmara Municipal cumpre as suas responsabilidades legais e regulamentares. O SOM continua empenhado em ser parte ativa e positiva na construção de uma Marinha Grande mais forte, mais inclusiva e mais dinâmica. Para isso, precisamos também que as entidades públicas assumam o seu papel com responsabilidade, proximidade e sentido de justiça. Esperamos, por isso, que estes assuntos recebam a devida atenção, análise rigorosa e um seguimento célere e transparente. Disse."

- Passou a entregar fotos comprovativas dos estragos ao Sr. Presidente e aos Srs. Vereadores.

5. Sr.ª Maria de Lourdes Jorge Conde – Pretende falar sobre o mau estado da Rua do Aceiro;

A munícipe reside na Rua do Aceiro, n.º 13. Devido às más condições desta rua e com as sucessivas tentativas de melhorar o acesso com colocação de terras, o seu

portão está abaixo do nível da rua em cerca de 20 cm. A munícipe e o seu marido já se dirigiram aos serviços da Câmara Municipal várias vezes para tentar compreender se existiria alguma solução, mas até este dia nada foi resolvido. Referiu ainda que alargaram a vala e que existe uma passagem onde os carros passam em frente à sua residência, o que complica mais porque há trânsito. Solicitou que esta situação seja resolvida o mais rapidamente possível, pois no verão a estrada levanta muito pó e durante o inverno, devido às chuvas, a rua fica toda enlameada. Acrescentou ainda que não têm esgotos e que os mais próximos se encontram a 50 metros.

- 6. Sr. José Fernando da Silva** – Pretende saber qual a resolução sobre o acesso à entrada da sua casa;

Iniciou a sua intervenção por indicar que, ao fim de 11 meses, volta à Câmara Municipal para solicitar uma coisa simples, ou seja, o acesso à sua residência. Referiu que o Sr. Vereador João Brito e a Sr.ª Engenheira responsável pelo trânsito já se deslocaram lá para analisar a situação. A Sr.ª Engenheira disse ao munícipe que ele deveria ter comprado um carro mais pequeno para ter acesso à sua casa. O munícipe comprou aquele carro por necessidade de movimentação da perna em que tem uma prótese. Pede apenas acesso à sua casa e um traço amarelo para sinalizar, não um lugar de estacionamento. Aguarda por uma resposta para saber que medidas deve tomar.

- 7. Sr. David Miguel de Nazaré Ortigoso** – Pretende falar sobre o Processo n.º 212/23;

O munícipe não compareceu à reunião de Câmara.

- 8. Sr.ª Mónica Cristina das Serradas Salgueiro** – Pretende falar sobre o contrato de concessão de exploração do espaço destinado à prestação de serviços desportivos na área da manutenção da condição física no Centro Empresarial.

A munícipe não compareceu à reunião de Câmara.

Terminadas as intervenções, o Sr. Vereador João Brito respondeu o seguinte:

Sr.ª Cristina Carapinha – Relativamente à reabertura da plataforma, não será possível fazê-lo porque já passou a data, mas existem outras opções para que esta situação seja resolvida. Sugeriu que fosse agendada uma reunião com a divisão de associativismo para que seja possível colmatar todas as necessidades.

Sr.ª Maria de Lourdes Conde – Em relação à Rua do Aceiro, é uma obra que, embora a estrada seja da responsabilidade do ICNF, está planeada ser realizada em conjunto, ou seja, a Câmara Municipal disponibiliza algumas máquinas e recursos humanos e o ICNF irá fazer o mesmo. É do seu conhecimento que irão tratar da reparação desta rua no início da próxima semana. Relativamente aos esgotos, o projeto está em análise para ser encontrada uma solução.

Sr. José Silva - Relativamente ao acesso à sua residência, foi realizada uma vistoria e estiveram presentes o Sr. Vereador e alguns Técnicos de diversos serviços da autarquia (fiscalização, trânsito, águas e saneamento). No local estavam visíveis algumas inconformidades e foi solicitado por escrito ao munícipe a resolução dessas inconformidades, ou seja, quando estivesse tudo conforme deveria informar a Câmara Municipal. Encontram-se ainda a aguardar que seja entregue a resolução das inconformidades resolvidas e pediu ao munícipe que faça uma proposta do que é que acha que deve ser a solução adequada. Quando se dirigiram ao local encontraram e identificaram tudo aquilo que não estava conforme e indicaram as soluções possíveis e a forma como o munícipe deveria agir a partir desse ponto.

O munícipe interveio dizendo que exige honestidade e o Sr. Vereador João Brito indicou que a Câmara Municipal e a equipa de vistoria está a aguardar que entregue o seu relatório para que seja possível passar à fase seguinte. O munícipe passou a explicar o seu ponto de vista em relação a esta situação, sendo que em 2011 a sua casa teve uma vistoria e está em conformidade com a época e referiu ainda que a Câmara Municipal deveria ter em arquivo a planta dos esgotos. O Sr. Vereador questionou se deve aguardar pelo relatório ou se a Câmara pode atuar sem essa resposta e o munícipe respondeu que compete à Câmara Municipal proceder em conformidade.

O Sr. Presidente respondeu o seguinte:

Sr.ª Ana Paula Marques e Sr.ª Cristina Carapinha – Sobre as obras que estão a ser feitas na antiga Cooperativa, passou a fazer um breve resumo do que aconteceu. Os serviços da Câmara Municipal receberam a participação no dia 5 de agosto e, em função disso, a equipa de fiscalização visitou o local da obra. Esta obra é de escassa relevância urbanística. O que a equipa de fiscalização entendeu é que o embargo foi entregue presencialmente ao sócio-gerente no dia 6 de agosto e, portanto, não se perdeu nem se extraviou. No dia 12 de agosto, os serviços passaram novamente no local em conjunto com a PSP, mas tem a informação de que ninguém se encontrava a trabalhar na obra neste dia, ou seja, estava-se a cumprir o embargo. No dia 3 de setembro a equipa de fiscalização fez uma nova visita à obra e afirma ter verificado no local uma retroescavadora a remover o pavimento da frente na zona de estacionamento. A execução destes trabalhos era uma violação. A Sr.ª Ana Paula Marques interveio referindo que todos os dias filma e grava os trabalhos a decorrer. O Sr. Presidente indicou que já assinou o ofício que tem de ser remetido ao Ministério Público para poder atuar posteriormente. Portanto, há uma violação do embargo, é uma prática de crime e de contraordenação e não têm autorização para continuar a realizar a obra. A Sr.ª Cristina Carapinha questionou o que é que poderiam fazer ao observar a obra a avançar e o Sr. Presidente sugeriu que seja feita uma reunião em conjunto com os serviços jurídicos para perceber como é que em conjunto poderão agir. A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho questionou ao Sr. Presidente se já pensaram fazer uma reunião com as pessoas encarregues pela obra pois é importante resolver este problema. Dever-se-ia confrontar as pessoas porque o objetivo será, na sua perspetiva, resolver rapidamente. O Sr. Presidente indicou que já fizeram uma reunião há algum tempo e que irá falar com os serviços jurídicos para ver se conseguem fazer uma ação conjunta.

Sr.ª Sandra Carmo – O processo da munícipe deu entrada no dia 12 de junho. Foi analisado e no dia 7 de julho foi notificada para a apresentação das correções. Neste momento, aguardam a avaliação da Técnica. Compreende que este processo seja necessário para a munícipe, mas tem sido tratado com alguma celeridade. Estão interessados e a trabalhar para resolver a situação da munícipe.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir.

A Sr.ª Vereadora Lara Lino cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

As **intervenções dos munícipes** nesta reunião de Câmara suscitaram uma reflexão pois o final do mandato aproxima-se e é necessário perceber qual foi o principal motivo e a principal incidência deste Executivo com pelouros. Durante todo o mandato assistiram a levantamentos de PDM para ampliação de empresas e assistiram à isenção de taxas para que as empresas pudessem fazer obras. Quando os munícipes fazem um pedido, porque não conseguem pagar taxas, é-lhes concedido pagamento em prestações, mas não se recorda de existir alguma isenção.

Existem recentemente queixas sobre o Colégio LIS, que abriu portões para a via pública. Observaram nesta reunião de Câmara um relato de uma empresa que está a abrir janelas indevidamente. Ou seja, existe uma série de situações que levam a crer que as empresas têm um tratamento diferenciado daquilo que são as associações e os munícipes. Talvez as empresas deste concelho sintam que têm “as costas largas” e que conseguem um tratamento diferenciado em relação às associações e aos munícipes. As empresas perseguem o lucro e tem a certeza de que a empresa Vidrala tinha dinheiro para pagar o valor da isenção que lhe foi concedida (150.000€) pois, se não conseguissem, não faziam um investimento de 100 milhões de euros. Quando são as associações, vemos que muitas fecham as suas portas por não conseguirem pagar ou devolver aquilo que lhes é pedido. Solicita apenas que os assuntos sejam tratados com a mesma celeridade como são tratados para as empresas.

Após esta reflexão, apresentou alguns **e-mails recebidos** de diferentes munícipes, os quais não obtiveram resposta como esperavam quando votaram no +MPM. Os e-mails que lhes são enviados muitas vezes são repetidos porque foram enviados uma vez para o município, foram enviados para os técnicos, foram enviados a quem de direito e por último enviam para todos os Vereadores para que os possam trazer a reunião de Câmara e para que sejam resolvidos.

Alguns dos e-mails são recentes, mas já deveriam ter sido respondidos porque não se trata de situações novas. O Sr. Hélder Sousa apresentou uma reclamação porque, pelos vistos, a equipa da Junta de Freguesia preparava-se para aplicar fitofarmacêuticos na limpeza das ruas. Portanto, além de se queixar da falta de limpezas, o munícipe refere que iria ser feita esta aplicação sem que tivesse sido colocado o edital. A Junta de Freguesia respondeu a dizer que tinha recebido o e-mail e que iria verificar a situação e responder em conformidade. A

Câmara Municipal não respondeu absolutamente nada. Outra munícipe enviou um e-mail no dia 31 de agosto e vem fazer uma reclamação devido a um acidente grave que teve na ciclovia devido, diz a munícipe, à falta de limpeza e manutenção. Este acidente ocorreu no dia 24 de agosto, resultando em fraturas, traumatismos, escoriações, e queixa-se, evidentemente, de ter caído de bicicleta porque estava areia na ciclovia. Quando a Câmara Municipal oferece um serviço à população, que neste caso é uma ciclovia para circular de bicicleta, devem ter o cuidado para que haja condições. Com a fotografia que a munícipe enviou, é notório um amontoado de areia e falta de manutenção. Espera que o município tenha algum cuidado a analisar este e-mail e que possa assumir as responsabilidades daquilo que é o serviço que coloca à disposição dos munícipes. Outro e-mail é de um munícipe que se volta a queixar do ataque de cães vadios a animais domésticos ou de criação. Não sabe até quando irão continuar a considerar que isto é esporádico, sendo que já lhe parece que seja uma situação recorrente. Existe ainda outro e-mail que já teve algumas respostas do município e em que foram resolvidas algumas questões, mas aborda o lixo acumulado à volta dos caixotes do lixo, neste caso na Praia da Vieira, mas também se tem vindo a assistir na Marinha Grande. É importante que os cidadãos tenham cuidado ao colocar o lixo nos contentores, mas também é necessário analisar e ajustar a frequência de recolha. Alertou também para o e-mail enviado sobre o Colégio LIS, pois o munícipe aborda a situação das ervas na Quinta das Nespereiras, que continuam sem ser limpas.

A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Iniciou a sua intervenção por mencionar que os **munícipes** que voltam a participar em reunião de Câmara têm essa necessidade porque no espaço de tempo em que lhes foi dito que iam resolver ou que iam responder, continua sem nada acontecer. Enquanto o mandato foi decorrendo, de facto, assistiram a um aumento de munícipes a virem às reuniões de Câmara, a apresentarem os seus problemas, e depois, recorrentemente, a terem de voltar porque o problema, apesar de lhes ter sido dito que ia ser analisado com cuidado ou que ia ser resolvido, não foi. Nomeadamente, quando se fez um investimento de mais de 1 milhão de euros para renovar os serviços ou para fazer uma nova estrutura organizativa de modo a colocar a Câmara Municipal a funcionar melhor, só que não lhe parece que tenham conseguido resolver.

Manifestou a sua preocupação no que diz respeito às questões levantadas pelos munícipes nesta reunião, nomeadamente a **obra no ginásio nas antigas instalações da Cooperativa**, que vai continuando sem autorização. Irá prejudicar os munícipes se não se atuar de forma célere e sem uma intervenção além das formas obrigatórias perante a denúncia de uma contraordenação deste tipo de crime. Isto requer uma maior proatividade prática pois para além do Ministério Público poder-se-ia realizar uma providência cautelar ou dialogar com as pessoas envolvidas.

Relativamente à **intervenção do Sr. José Fernando da Silva**, ainda não percebeu que tipo de relatório estão a aguardar e solicitou ao Sr. Vereador João Brito para depois explicar esta situação. Este problema começou por ser uma questão de dificuldade de estacionar a sua viatura na garagem. Aquilo que compreendeu, mesmo após se deslocar ao local, é que em

virtude de se estacionar carros junto ao muro do município, impede que tenha ângulo de manobra. Pelos vistos existe uma questão mais complexa e gostava de entender.

Em relação à resposta do Sr. Vereador João Brito sobre a **resolução do problema do Sport Operário Marinhense**, as pessoas não podem ficar confiantes com este tipo de resposta. Deu o exemplo da Funerária Vareda, a qual tem um problema gravíssimo que é a dificuldade de carregar as urnas, porque não conseguem ter o lugar de estacionamento livre. Poderia ser facilmente resolvido com um sinal de cargas e descargas.

Gostaria de saber o **número de pessoas inscritas para habitação social**.

Manifestou a sua preocupação relativamente à falta de resposta aos e-mails e às intervenções do **Jardim dos Pequenininos**. Gostaria de compreender o porquê de o município não responder a esta Instituição sobre os seus dois problemas apresentados (estacionamento e frequência da piscina). Estas questões foram até alvo de uma proposta de deliberação apresentada pelos Srs. Vereadores da oposição no sentido de resolver esta situação. Apesar disso, esta entidade informou que ainda não obteve qualquer resposta. É da sua opinião que é falta de respeito e desinteresse.

Gostaria também de saber qual foi o **custo relativo ao boletim autárquico** e qual o seu investimento prévio, o qual não pode ser publicado devido a estar a decorrer o período de eleições.

Abordou ainda a questão da **rotunda do Vidreiro**, sendo que gostaria de compreender qual é o tipo de vegetação que está lá a crescer e se irá continuar assim pois deveria ser zelado para não parecer tão mal.

O Sr. Vereador António Fragoso cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Relativamente à questão do **desporto federado** espera que não aconteça ao SOM o mesmo que aconteceu ao IDV - que por não ter conseguido entregar os documentos a tempo na plataforma não foi beneficiado com o apoio - mas o Sr. Vereador João Brito indicou que iria agendar uma reunião e resolver o assunto.

Reforçou a necessidade também referida pela Sr.^a Vereadora Alexandra Dengucho de resolver os problemas do **Jardim dos Pequenininos**, nomeadamente a questão do estacionamento e a frequência da piscina. Solicitou ao Sr. Vereador João Brito para marcar a reunião, pois também estaria presente para tentarem resolver o problema.

Considerando que enviou a restante intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“Dar os meus sinceros sentimentos às famílias das vítimas mortais, assim como o desejo de rápidas melhoras aos feridos que foram resultado trágico acidente ocorrido com o elevador da Glória em Lisboa. Desejo ainda que tal como aconteceu com a anomalia da estação Elevatória de Monte Real as verdadeiras causas sejam apuradas e os verdadeiros responsáveis sejam responsabilizados e não apenas as instituições e/ou empresas que representam.

Quando nos estamos a preparar para a aquisição de dois terrenos para a Construção do novo Centro de Saúde (CS) da Vieira de Leiria, continuamos com o problema de sempre, ou seja, a falta de médicos. Há referências de utentes que estão a aguardar receitas médicas

durante 3 semanas, já para não falar na marcação de consultas. Com a passagem à aposentação da Dra. Augusta apenas ficaram dois médicos naquele Centro de Saúde. Como sabemos são manifestamente insuficientes para uma população de quase 6000 habitantes. No entanto, sabemos que estes dois médicos apesar das limitações têm feito o seu melhor pela população, pelo que desse já lhe enviamos um abraço fraterno.

No futuro, não pretendemos para o novo CS aquilo que foi referido, como uma grande verdade, por um Município da Vieira num Carnaval, há uns longos anos atrás, quando o atual CS estava para ser inaugurado, que mencionou e passo a citar “para quê maior se nunca há médico”.

Apoios ao SLM, no âmbito da construção do campo de futebol sintético. Sabemos que o Clube já entregou todos os documentos solicitados e aguarda com alguma ansiedade, preocupação e urgência, dadas as suas dificuldades financeiras, o pagamento dos cerca de 40.000€.

Pensamos que não haverá enquadramento orçamental para tal, mas hoje vai a RC uma modificação orçamental, e não vemos ali nenhuns fundos para pagar a este clube. Para quando se perspectiva este pagamento ao SLM?

O +MPM defendia durante a campanha eleitoral anterior a melhoria da comunicação com os Municípios e com as Associações, inclusive defendia que teria que responder a todos, porque os “clientes teriam que ser bem atendidos e sair satisfeitos”. Como podemos verificar hoje em 3 pontos da ordem de trabalhos, só após diálogo com algumas Associações foi possível verificar que estas Associações cumpriram os contratos que assinaram com a Câmara. Ora se este diálogo tivesse existido desde o início, nem seria necessário aprovar aqui deliberações que depois foram sujeitas a audiência prévia e cujas Associações em diálogo com o executivo provaram ter cumprido.

Relativamente ao Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia, qual não foi o nosso espanto, perante as promessas do Candidato Aurélio Ferreira, que vem agora publica e hipocritamente, prometer a realização destes contratos com as JF para que estas realizem alguns dos trabalhos que sempre aqui defendemos e cujo Presidente sempre negou durante os 4 anos de mandato, inclusivamente nunca trouxe a RC uma proposta apresentada pela CDU para a efetivação de um destes contratos com a JF Moita.

Então em que ficamos Sr. Presidente, é ou não a favor dos contratos interadministrativos?”

A Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e considerando que enviou a intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“Intervenção do público

Em relação às intervenções do público digo o que já disse há muito tempo não entendo a falta de comunicação deste executivo com os municípios. A verdade é que um município só vem à Câmara em último caso, já em desespero.

- Sr.ª Clarinda

A questão impõe-se: que diligências é que o executivo tomou para resolver os problemas desta sra.? Em concreto

Quando aqui vim na última vez, pensei que seria a última, mas continuo sem resposta como foi prometido. Mais do mesmo.

- Sr.ª Sandra Carmo

Vem falar de uma licença de habitabilidade da casa que não tem conseguido resolver. Quais são os constrangimentos em relação a isto?

Pagou 195 euros para a licença há meses e sem resposta.

Já teve cá voltar e pagou mais 30 euros e continua sem a situação resolvida.

Mais uma vez as pessoas vêm expor a sua vida publicamente por falta de uma estratégia de comunicação deste executivo. Não acredito que antes de aqui chegar os munícipes devem seguramente tentar resolver.

- Sr.ª Ana Paula

Obras da antiga cooperativa- janelas abertas fora da lei- fiscalização das obras.

Ruido.

9 janelas não abertas- tijolo de vidro. - Quando é que o executivo teve conhecimento desta situação? O que fez se teve conhecimento?

Uma obra sem processo de licenciamento? Sem projeto?

- Sr.ª Cristina Carapinha

SOM:

- 1. Pedido de fiscalização e embargo da obra na antiga cooperativa (31/2025) - Edifício confina com o SOM e não cumpre a lei*
- 2. Ativo 3+- por regularizar*
- 3. Candidatura ao regulamento do desporto- impacto nas despesas- reabertura da plataforma*

- Sr.ª Maria de Lourdes Conde

Rua do Aceiro nº 13- rua em terra e fica esburacada e iam colocando terra, mas nunca mais foi resolvido. Com a chuva agravou.

Chegámos a este cúmulo. Os munícipes já estão por tudo. Pedem uma máquina para resolver aquilo que já poderia estar resolvido.

- Sr. José

Vem ao fim de 9 meses pedir novamente para que coloquem um simples traço para que possa entrar com o carro em casa.

Comentários à intervenção dos munícipes:

SOM

- A plataforma está fechada e não se pode reabrir? Porquê? Gostava que explicasse? Diz que não se pode sem sequer analisar com alguma profundidade a situação parece-me incrível e não consigo aceitar. Será que tendo em conta a excecionalidade da situação não podemos analisar o regulamento e enquadrar?

Sr. José Fernando

- O Sr. Vereador fala de um modo que até parece que o munícipe é inimigo nº 1 – desde quando foram identificadas as inconformidades? Em 2011 não havia inconformidades? Foi Há 9 meses?

Obra antiga cooperativa

- O embargo não tem de estar declarado publicamente na obra sob a forma de aviso? Violação do embargo- ministério publico.

Comunicação com as pessoas

Não posso deixar de lamentar a forma como este executivo permanente conduziu o seu mandato. Desde o início que afirmámos ser fundamental adotar uma comunicação assertiva e inclusiva, capaz de dar voz a todos: munícipes, empresas, associações e trabalhadores da própria autarquia. Infelizmente, esta foi uma dimensão que falhou redondamente, dentro e fora da organização.

Ao longo destes anos, foram muitas as pessoas, famílias e instituições que vieram a esta reunião de Câmara pedir ajuda, solicitar atenção, propor soluções. Recordemos que, em 2021, o atual executivo dizia que queria ouvir todos, que a Câmara seria uma casa aberta e que as pessoas seriam felizes ao cá vir. A realidade demonstrou o contrário.

O que vimos foi um executivo sem rumo claro, mais preocupado em reagir do que em agir, sempre a correr atrás do prejuízo e a tapar buracos em vez de planear o futuro. Ouvimos promessas de proximidade e diálogo, mas assistimos a silêncios e a ouvidos moucos perante os problemas reais da comunidade.

Tema: Saúde

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A saúde é um direito fundamental e um dos pilares da qualidade de vida da população. Desde 2022 que o Município da Marinha Grande assumiu novas responsabilidades com a transferência de competências na área da saúde. Ora, assumir competências significa também assumir responsabilidades e ter a capacidade de planear o futuro.

Infelizmente, aquilo a que assistimos tem sido o contrário do que os munícipes esperavam. O Senhor Presidente não se preocupou em assegurar que, logo após a transferência de competências, fossem elaborados os projetos necessários à requalificação do Centro de Saúde da Marinha Grande e ao desenvolvimento de um novo Centro de Saúde em Vieira de Leiria, apesar de vários alertas feitos por mim que estão documentados.

Todos sabemos que a maturidade dos processos é decisiva para aceder a fundos comunitários, seja no âmbito do PRR, seja através de outros programas de financiamento. Sem projetos prontos, sem planeamento estratégico, ficamos sempre para trás, e quem perde são os utentes, os profissionais de saúde e, em última instância, toda a comunidade.

Quero aqui recordar que, enquanto vereadora do PS com o pelouro da saúde, negocieei com a ARS Centro o mapeamento dos edifícios de saúde para serem reabilitados. Propus a avaliação de terrenos em Vieira de Leiria para avançarmos com o processo do novo centro de saúde. Solicitei ao Senhor Presidente que desse seguimento aos projetos, tendo para isso garantido os respetivos programas funcionais para os dois centros de saúde.

Mais: consegui um projeto-tipo para o edifício de Vieira de Leiria, que apenas carecia de ser adaptado ao terreno. No entanto, o Senhor Presidente não autorizou sequer que esse terreno fosse avaliado. Teve tudo nas mãos e não quis fazer nada.

E como se isto não fosse já suficientemente grave, recentemente foi criada uma nova Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados no Centro de Saúde da Marinha Grande, que já iniciou funções, mas em condições físicas muito aquém das mínimas necessárias para assegurar um atendimento digno à população.

O coordenador dessa unidade funcional terá contactado quer o Senhor Presidente, quer a Senhora Vereadora responsável, já desde junho ou julho, mas não obteve qualquer resposta. Esse contacto aconteceu precisamente no sentido de solicitar à Câmara Municipal que melhorasse o espaço físico daquela unidade, de modo a permitir o atendimento digno que os nossos cidadãos merecem.

Mais uma vez, este executivo ignora as necessidades concretas e prefere fingir que não sabe de nada. O resultado é simples: profissionais de saúde a trabalhar em condições inadequadas e utentes privados da dignidade que lhes é devida.

Comprometi-me a trazer a esta reunião de Câmara este assunto no sentido de solicitar ao executivo que trate com urgência desta situação, uma vez que tem conhecimento dela há mais de 2 meses e nada fez.

Senhor Presidente, esta incapacidade de antecipar, de responder e de agir traduz-se em oportunidades perdidas e em falhas graves no serviço público de saúde. Não se trata apenas de uma falha técnica: é uma falha política, porque demonstra falta de visão, de prioridade e de respeito pelas pessoas.

O Partido Socialista sempre defendeu que a Câmara Municipal deve ser proativa, deve antecipar soluções e deve estar pronta a responder quando surgem oportunidades ou necessidades urgentes. Infelizmente, este executivo prefere a inércia ao planeamento, o silêncio à responsabilidade e a omissão à ação.

Desporto e Cultura

Gostava de apresentar a nossa reflexão sobre a política desportiva — ou, melhor dizendo, a falta dela — no concelho da Marinha Grande.

Os nossos edifícios desportivos estão em decadência. Muitos deles apresentam sinais claros de abandono, degradação e desinvestimento. São espaços que deveriam estar ao serviço da população, a promover saúde, bem-estar e formação, mas que, pela incúria deste executivo, estão hoje muito aquém daquilo que a Marinha Grande merece.

Pergunto: foi elaborada a Carta Desportiva Municipal? Onde está? Porque não foi aplicada? Para que serviu? Não basta anunciar intenções, é preciso planeamento, execução e resultados.

Enquanto os equipamentos se degradam, assistimos ao gasto de dinheiros públicos em festas e festinhas que nada acrescentaram de estrutural ao bem-estar da população. São iniciativas efémeras, sem continuidade, sem estratégia e sem impacto duradouro.

No mesmo registo, vemos a Casa da Cultura com uma nova equipa, com uma programação intensa, com muitos espetáculos. No entanto, nunca nos foi apresentado um estudo sobre a

adesão da população da Marinha Grande a esses eventos. Nunca soubemos quantos efetivamente participaram, quem usufrui, que impacto real tem este investimento cultural na vida da comunidade.

O investimento, que foi enorme, só vale a pena se a população usufruir. Caso contrário, é mais uma despesa sem visão, sem avaliação e sem retorno social.

Senhor Presidente, o PS exige transparência, planeamento e estratégia. Queremos uma política desportiva que requalifique os equipamentos, que ponha fim ao abandono, que envolva clubes, associações e escolas, e que seja sustentada numa Carta Desportiva aplicada e atualizada. Queremos uma política cultural que vá além da quantidade de espetáculos e que meça, com rigor, a adesão e o impacto real junto da população.

A Marinha Grande não pode viver de improvisos nem de anúncios sem execução. Precisa de visão, de estratégia e de políticas públicas que deixem obra feita, que perdurem e que façam diferença na vida das pessoas.

Ação Social

Muito se tem falado neste executivo sobre o aumento do investimento na área social. Contudo, importa esclarecer: gastar mais não significa investir melhor. E aquilo a que temos assistido são medidas avulsas, sem estratégia, sem planeamento, sem articulação.

Senão vejamos:

– Regulamento de apoio à natalidade: desde o início do mandato que os vereadores do PS têm solicitado a revisão deste regulamento, que está manifestamente desadequado à realidade atual. Este apoio não responde às necessidades efetivas das famílias e continua sem ser ajustado.

– Loja Social: deixou de funcionar porque este executivo, numa postura habitual de desconfiança em relação às associações, entendeu simplesmente que a Associação Novolhar estaria a fazer um mau trabalho. Nunca o provou, nunca apresentou dados, limitou-se a encerrar uma resposta social relevante para a comunidade.

– Idosos: continuam sem novos equipamentos ou medidas concretas de proteção social desenvolvidas pelo município. Numa população que está a envelhecer, este vazio é particularmente grave. Acresce o facto, já aqui por mim referenciado, que temos uma Associação que presta cuidados aos idosos no seu domicílio para além do acordo que tem com a SS tendo solicitado apoio para o efeito a este executivo e a resposta foi não com a mesma desculpa de sempre.

– Fundo de coesão social: nunca houve uma análise real e profunda das necessidades da população para identificar medidas de apoio eficazes. Sem diagnóstico rigoroso e integrado, este fundo perde a sua utilidade central: contribuir para melhorar a qualidade de vida dos

munícipes mais vulneráveis e promover a sustentabilidade. É verdade que o diagnóstico social está em execução e que foram ouvidos alguns parceiros. Mas já passaram quatro anos. A vida das pessoas não parou à espera do diagnóstico. Os problemas sociais não ficam em suspenso.

– Habitação social: este executivo apregoa uma estratégia de habitação e anunciou candidaturas a fundos para a reabilitação de fogos sociais e construção de novas casas. Mas a verdade é que, em quatro anos, continuam dezenas de habitações sociais fechadas e degradadas, sem reabilitação, enquanto centenas de famílias aguardam uma resposta. Mesmo que a estratégia exista, é preciso colocá-la ao serviço dos munícipes e concretizá-la. Ficar no papel não resolve nada, nem ajuda ninguém.

– Edifício da Moita: a Câmara Municipal comprou o edifício que era da Associação São Silvestre, mas a verdade é que ainda não sabemos para que servirá em concreto. Esta falta de abertura é inaceitável. A população tem o direito de saber como e porquê foram gastos os dinheiros públicos. A prepotência de esconder planos e decisões, como se estivéssemos perante uma novela com um “final surpresa”, em nada abona a transparência e a verdade que devem pautar a política.

Senhor Presidente, o que vemos é um executivo que se vangloria de gastar mais, mas sem estratégia, sem visão integrada, sem medidas concretas que alterem regulamentos desatualizados e os tornem próximos da realidade atual.

E não nos venham, mais uma vez, com a retórica habitual de que “nos anos anteriores não se fez”. O PS assumiu as suas responsabilidades e deixou trabalho feito. Este executivo prometeu mundos e fundos à população e acabou por fazer pior.

Na ação social — como na habitação, no desporto, na saúde e em tantas outras áreas — o que falta é visão política, planeamento estratégico e coragem para envolver parceiros e definir prioridades. O que sobra são medidas avulsas, propaganda e promessas por cumprir.

A Marinha Grande merece mais e melhor. A nossa população precisa de respostas sociais sérias, eficazes e devidamente planeadas, o que infelizmente para todos nós não foi uma realidade destes últimos quatro anos.”

O Sr. Vereador João Brito cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Relativamente ao **ataque dos cães vadios**, é também um assunto que os preocupa. São animais que desaparecem e aparecem e só fazem estragos. Já tentaram várias vezes, sem sucesso, recolher esses animais. Esses animais são vistos não só neste município, como também em municípios vizinhos, nomeadamente em Leiria. Já foram colocadas armadilhas, inclusivamente até em propriedades privadas, onde eles costumam passar, mas ainda não foi possível apanhá-los. Estão em articulação com o serviço veterinário, tanto de Leiria como de Pombal, para encontrarem uma estratégia. Estão preocupados e irão dar uma resposta.

Em relação a todos os **problemas que são referidos**, o Sr. Vereador indicou que eles são todos, sem exceção, analisados com profissionalismo e respeito pelos requerentes, para poderem dar respostas eficazes. Sabe que a Sr.ª Vereadora diz que não respondem, mas também sabe que os problemas de hoje não são os mesmos do passado. Por isso, é sinal de que vão resolvendo os problemas. As reuniões de Câmara servem também para terem um conhecimento mais direto dos problemas, para posteriormente serem analisados pelos Técnicos, respondidos e resolvidos.

Sobre o **problema do Sr. José Fernando da Silva**, dará todos os esclarecimentos necessários. Relativamente à **situação da Funerária Vareda**, de que teve conhecimento há relativamente pouco tempo, enviou para os serviços, que irão analisar e dizer se se justifica ou não o sinal de cargas e descargas.

Em relação ao **Jardim dos Pequenininos**, tinha indicado que se iria deslocar ao local com um grupo de trabalho. Por causa do mês de agosto não conseguiu reunir todos os elementos para se deslocarem ao local, inclusivamente o Sr. Vereador António Fragoso, mas julga que na próxima semana consiga reunir todas as pessoas para resolver esta situação.

Considerando que enviou a restante intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“No passado sábado (5/set) a Divisão de Ambiente realizou um passeio com interpretação do Prof. Doutor Luis Vítor Duarte, do Departamento de Ciências da Terra da Universidade de Coimbra, e organização do Município da Marinha Grande.

A visita guiada revelou a riqueza paleontológica de São Pedro de Moel, que continua a ser uma referência nacional para investigadores e amantes da natureza e da geologia em geral.

No próximo sábado (13/set) numa iniciativa conjunta entre a Divisão de Ambiente e a Divisão de Cultura, no âmbito da exposição "Percurso de Floresta", de João Correia, irá realizar-se o Passeio na Natureza “Habitats naturais do pinhal de proteção”.

***Os parabéns para o nosso Marinhense emprestado (mas na Marinha há várias décadas)
Nuno Lopes***

***Como treinador e selecionador da França
É vice-campeão europeu em hóquei em patins”***

- Nesta altura, a Sr.ª Vereadora Lara Lino questionou se as AAAF's e as CAF's iniciaram no dia 1 de setembro e o Sr. Presidente respondeu que não tem essa informação, mas irá procurar e transmitir a informação.

O Sr. Presidente cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Sobre a questão do **lixo à volta dos contentores**, estão preocupados e a trabalhar em conjunto com a empresa que faz a recolha dos resíduos sólidos, assim como fazem o planeamento o ano todo em termos da recolha. Solicitou aos munícipes que, se houver um caixote que esteja cheio, é importante ligar para a Câmara Municipal para ser resolvido.

Outro tipo de lixo problemático são os **monos**, e solicitou também às pessoas para ligarem para a Câmara Municipal e agendarem a sua recolha. É um serviço gratuito e que se desloca ao domicílio.

Respondendo à questão do **centro de saúde de Vieira de Leiria** feita pelo Sr. Vereador António Fragoso, ou seja, “para quê um centro de saúde maior se não há médicos?”, o Sr. Presidente indicou que fizeram um trabalho que resultou e que funcionou na generalidade pois tiveram um aumento de médicos e a maior parte deles são novos, que chegaram e criaram uma nova unidade de saúde familiar. O que precisam em Vieira de Leiria é de melhores condições no centro de saúde, pois é muito pequeno, e por isso existe essa necessidade. O que está planeado é fazer um centro de saúde novo (visto que atualmente não têm possibilidade de alargar pois não existe mais terreno) e, depois de realizado, espera-se que seja possível e mais fácil ter mais médicos nesta freguesia. Os médicos que lá trabalham atualmente são pessoas com alguma idade e é importante planear o futuro.

Em relação às **associações** e aos seus problemas e processos, não foram resolvidos antes porque só nesta altura é que as associações vieram entregar documentos que estavam em falta. Na altura vieram a reunião de Câmara, foi feita uma audiência prévia e, neste contexto, as associações entregaram os documentos que estavam em falta.

Considerando que enviou a restante intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

- *“Enaltecer uma arruada em S. Pedro de Moel, com a atuação das batoqueiras de Cabo Verde, terminando na Praça Afonso Lopes Vieira.
Agradecer a iniciativa por parte de particulares, mas que engrandeceu os eventos de S. Pedro.*

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Informações mais relevantes relativas à área da Educação:

- *no **dia 26/08**, ocorreu na Unidade de Saúde Pública da Marinha Grande, uma reunião com a Equipa Local de Saúde Escolar, em que participaram diversos parceiros - Equipa Multidisciplinar da CMMG / PIPSE, Gabinete de Apoio Psicossocial da JFMG - para recolha de contributos no sentido da criação de um Projeto Concelhio de Intervenção em Saúde Escolar;*
- *no **dia 29/08**, realizou-se uma reunião com os Senhores Diretores dos Agrupamentos de Escolas, para articulação de procedimentos, com vista ao arranque do ano letivo;*
- ***o serviço de refeições** iniciar-se-á, nos Agrupamentos de Escolas de Vieira de Leiria e Marinha Grande Poente, a 12/09; no Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente, a 15/09;*
- ***o serviço de AAAF e CAF** encontra-se previsto para 15/09 (tendo em conta que, embora a empresa Hobbyvida já tenha assinado o respetivo contrato, ainda aguardamos visto do TC);*
- ***o processo de seleção de professores AEC**, para os domínios da Atividade Física e Desportiva, também se encontra concluído, bem como as condições para contratação da Cooperativa Arioso, para o domínio artístico, após reunião de câmara a ter lugar hoje dia 08 de setembro, prevendo-se o seu início dia 15/09, conforme previsto;*

- a contratação de **Transportes Escolares, Transportes da Educação Inclusiva e Ensino Artístico** encontra-se assegurada, para iniciarem também a 15/09;
- a **atividade de natação** iniciar-se-á, uma semana após o arranque do ano letivo, a 22/09, incluindo, este ano letivo, aulas de natação adaptada para os alunos com necessidades educativas específicas dos 3 AE;
- **entrarão, a 16/09 e ao abrigo da Medida Ativar + (Ex-CEI), 15 recursos para apoio ao serviço de Transportes Escolares (2) AE Vieira Leiria (3); AE MG Poente (5); AE MG Nascente (5);**

Encontram-se ainda em curso:

1. fase final de recrutamento de pessoal não docente - assistentes operacionais e assistentes técnicos - para assegurar o cumprimento dos rácios para o ano letivo 2025/2026;
 2. entrega de mobiliário novo em diversas escolas, bem como de equipamento para refeitórios escolares e Kits desportivos, para a dinamização de AEC (1.º Ciclo) e do projeto "Brincar e Jogar" (Educação pré-escolar);
 3. preparativos para a colocação de monoblocos na EB Várzea e JI Pedrulheira;
 4. obras na EB Engenho, que serão executadas em função das dinâmicas letivas;
- **nos dias 04 e 05/09, decorreu o 3.º Encontro Municipal de Educação** que contou com a participação de 296 docentes, 58 não docentes (assistentes operacionais e assistentes técnicos) e 15 técnicos oriundos de várias entidades parceiras do município, na área da educação, cultura, desenvolvimento social, saúde e prevenção;
 - o feedback dos participantes foi bastante positivo, tendo em conta os oradores convidados, dos quais destacamos o Professor Doutor António Sampaio da Nóvoa; o Professor Doutor David Rodrigues e a Professora Doutora Ivone Patrão, bem como a sessão de capacitação levada a cabo pela Dr.ª Fátima Duarte, da Comissão Nacional de Promoção de Direitos e Proteção de Crianças e Jovens.

DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO CULTURAL E TURISMO

Teatro Stephens

Apresentação da agenda para o próximo trimestre

No dia 6 de setembro apresentámos a nova Agenda Cultural do Teatro Stephens, que abarca toda a programação de setembro a dezembro.

Iniciámos a apresentação da agenda no Hello Miss Frida, com o nosso diretor artístico Carlos Veríssimo, seguida de uma conversa sobre o projeto "É Já Ali", de Carlos Roxo.

No foyer do Teatro preparámos o regresso às aulas com Alexandra Haran Nogueira, num ambiente descontraído.

A música esteve a cargo de Carol Kê, que animou a manhã com o seu DJ set.

Ao final da tarde levámos a nova agenda até à Livraria Arquivo, em Leiria, para mais um momento de encontro.

Informamos que a bilheteira do Teatro já está aberta para os espetáculos desta nova agenda e podem adquirir os bilhetes na bilheteira física ou online em teatrostephens.bol.pt

A Fábrica

No dia 4 de setembro desenvolveu-se mais um encontro “DA FÁBRICA”.

É um projeto em formato de Hub Criativo que oferece apoio físico e logístico à criação artística e cultural, bem como a oportunidade de integrar um futuro conselho de discussão e decisão nas áreas da Programação Cultural, Comunicação, Acessibilidades e Mediação.

O projeto procura estudantes, artistas, investigadores, estruturas e agentes culturais, das áreas artísticas, criativas, humanísticas ou científicas ou qualquer pessoa interessada na vida cultural da Marinha Grande.

Eventos

Época balnear – Praia da Vieira

Encerramento da Época Balnear 2025

No dia 30 de agosto encerrámos a Época balnear da Praia da Vieira, com um concerto extraordinário com a Elsa Gomes.

Aproveitamos para agradecer à Junta de Freguesia e a todas as Associações que estiveram connosco durante esta época balnear, proporcionando a quem nos visita e a quem aqui vive uma excelente época balnear. Foram elas: ADPV, Alóédavieira, BIP; BIR, Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria, CRPI, IDV, Jardim dos Pequenininhos, Centro Recreativo e Cultural Juventude Casal D’Anja, Grupo Desportivo Casa Águia Competição e Teatresco.

Época balnear – São Pedro de Moel

Encerrámos este fim de semana a época balnear de São Pedro de Moel, marcada por momentos culturais e de partilha que animaram visitantes e famílias.

*Ao longo das últimas semanas, tivemos oportunidade de assistir ao espetáculo “**Autozinho da Barca do Inferno & Animaes Nossos Amigos**”, inspirado em textos originais de Afonso Lopes Vieira, que trouxe teatro, marionetas, música, humor e mensagens educativas à Praça Afonso Lopes Vieira.*

*O **Cosmos Azul & Mar** foi também palco de inúmeras iniciativas, entre elas o projeto “**Livros em Boa Companhia**”, com a participação especial da atriz e autora Sónia Balacó, além de exposições, oficinas, cinema, workshops e momentos de conversa, como o encontro com o cartoonista **Vasco Gargalo**, que nos desafiou a refletir sobre a arte do cartoon e a intervenção cívica.*

*Na **Casa-Museu Afonso Lopes Vieira**, a programação regular continuou a dar vida às figuras de Afonso Lopes Vieira, Amélia Rey Colaço e Adriano de Sousa Lopes, reforçando a ligação entre cultura e património.”*

- Nesta altura, a Sr.ª Vereadora **Ana Laura Baridó** questionou sobre o processo do SLM e o **Sr. Presidente** respondeu que crê que este processo venha na próxima reunião, e se for discutido antes comunica aos Srs. Vereadores para depois decidirem se podem ou não despachar para posteriormente trazer à reunião de Câmara.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Seguidamente o Sr. Presidente interrompeu a reunião, para um breve intervalo, das 16:02 horas às 16:33 horas.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Aprovação da ata n.º 26/2025, da reunião da Câmara Municipal de 25 de agosto

530 - Presente a seguinte ata:

- Ata n.º 26, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25 de agosto de 2025.

Considerando que a referida ata foi previamente distribuída, foi dispensada a sua leitura.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 57.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar a sua redação final.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

2. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 200844392

531 - Presente informação com o Registo nº 2718/25 e NIPG 16404/25, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos nas alíneas b) a d) no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar instruído com todos os documentos previstos no nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a g) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão deliberativo da Câmara Municipal;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social,

publicado no Aviso nº 1041/2023 de 16 de janeiro, atribuir apoio económico no valor único de 791,36€ (setecentos e noventa e um euros e trinta e seis cêntimos), no mês de setembro, ao titular do processo familiar nº 200844392, pagável diretamente ao próprio, de acordo com o nº1, do artigo 16º do Regulamento do Fundo de Coesão Social e para efeito no previsto nos termos da alínea g) do nº3, do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

3. Proposta de abertura de procedimentos concursais | Autorização do órgão executivo em cumprimento do disposto no artigo 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual.

532 - Presente informação dos serviços de Recursos Humanos – registo 2726/25 (NIPG 16468/25, anexa à presente, intitulada “Abertura de procedimentos concursais – Autorização do órgão executivo em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual. Proposta e cabimento”, com o enquadramento legal relativo a esta matéria.

O mapa de pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2025 foi aprovado pela Assembleia Municipal em 6 de dezembro de 2024, contendo os postos de trabalho necessários ao cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o corrente ano.

Posteriormente, na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27 de junho, foi aprovada a 1.ª alteração ao mapa de pessoal 2025, com o reforço de postos de trabalho imprescindíveis ao correto e adequado funcionamento de alguns serviços, conforme circunstâncias devidamente justificadas.

Na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 25 de julho, foi aprovada a 2.ª alteração ao mapa de pessoal 2025, tendo presente a necessidade de criar um posto de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de técnico superior, considerando que face ao conteúdo funcional do serviço de metrologia e, também confirmado nas auditorias efetuados pelo Instituto Português da Qualidade, as funções desempenhadas pelo metrologista têm características de grau de complexidade funcional 3, sujeito à titularidade de licenciatura.

De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal.

Nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Em caso de impossibilidade de ocupação de postos de trabalho com recurso a estes trabalhadores, podem ser recrutados trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, conforme disposto na primeira parte do n.º 4.

Considerando que devem ser tidos em conta os princípios de racionalização e eficiência que norteiam a atividade municipal, que implicam a racionalização e a economia dos meios, e designadamente por razões de celeridade, economia processual e aproveitamento dos atos numa lógica de contenção de custos, a que acresce a notória urgência de proceder ao recrutamento face à clara insuficiência de meios humanos, os procedimentos podem ser destinados a candidatos com e sem vínculo de emprego público, sem prejuízo do estrito cumprimento da legislação em vigor, designadamente o n.º 3 e 4 do artigo 30.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º, ambos da LTFP, que hierarquizam a prioridade do recrutamento, estabelecendo como preferência os candidatos colocados em situação de requalificação e, esgotados estes, dos restantes candidatos.

As necessidades de recrutamento elencadas na informação já aludida, previstas no mapa de pessoal aprovado e em vigor, não podem ser satisfeitas ao abrigo do Regime de Valorização Profissional dos Trabalhadores com Vínculo de Emprego Público, preconizado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, conjugado com a solução interpretativa uniforme n.º 5 da reunião de coordenação jurídica, de 15 de maio de 2014, homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, considerando que não tem de ser consultada a Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA, na qualidade de entidade gestora.

Quanto aos trabalhadores em regime de requalificação e no estrito cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, cumpre referir que a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), não criou ainda qualquer Comissão sobre a existência ou não de trabalhadores em situação de valorização profissional.

Enquanto entidade gestora subsidiária, a Câmara Municipal da Marinha Grande não aprovou qualquer lista nominativa dos trabalhadores a colocar em situação de requalificação, conforme previsto no artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual.

As necessidades de recrutamento também não podem ser satisfeitas por recurso a reservas constituídas pela Câmara Municipal, já que não existem reservas válidas para as áreas funcionais objeto de contratação.

Nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, compete à entidade que autoriza a abertura dos procedimentos concursais estabelecer o prazo de apresentação de candidaturas.

Assim, considerando o exposto, a **Câmara Municipal**, nos termos dos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 30.º da LTFP, conjugado com o artigo 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, delibera autorizar a abertura dos seguintes procedimentos concursais, com um prazo de apresentação de candidaturas de 10 dias úteis:

- Procedimento concursal comum de recrutamento para 1 (um) posto de trabalho de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado exclusivamente a candidatos com vínculo de emprego público previamente constituído, com Licenciatura em Administração Pública, para a Divisão de Desenvolvimento Económico e Apoio ao Cidadão | Serviço de Metrologia;
- Procedimento concursal comum de recrutamento para 1 (um) posto de trabalho de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Licenciatura em Direito, para a Divisão Jurídica;
- Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com licenciatura em Arquitetura, para a Divisão de Gestão Urbanística.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

4. **Resumo de Tesouraria do dia 29 de agosto de 2025 – “Dotações Orçamentais”:**
15.128.897,63€

Presente o resumo da Tesouraria Municipal referente ao dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e cinco, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica **“Dotações Orçamentais”**: **15.128.897,63€** (quinze milhões, cento e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e sete euros e sessenta e três cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

5. **13.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025**

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** fez uma questão relativa às rubricas da área da educação. A rubrica principal é de transferência de competências, mas todas as outras rubricas são numéricas e não especificam a área a que correspondem. O **Sr. Presidente** respondeu que essas rubricas pertencem aos Recursos Humanos. A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** referiu que, então, estes valores são transferidos com a transferência de competências, ou seja, já houve verba alocada a estas necessidades. O **Sr. Presidente** mencionou que não tem a certeza se já foram alocadas e a **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** referiu que a verba foi utilizada para outros fins e agora está a ser reposta. O **Sr. Presidente** confirmou e indicou que todas são referentes aos Recursos Humanos (remunerações por doença e formalização de contratos de substituição).

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

533 - Presente proposta de 13.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025, sob a forma de alteração orçamental, acompanhada de mapa justificativo, constituída pelas seguintes alterações:

9.ª Alteração ao Orçamento da Despesa para 2025, no valor de 165.001,00 euros nos reforços e 165.001,00 euros nas anulações;

8.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais para 2025, no valor de 136.601,00 euros nos reforços e 136.601,00 nas anulações.

9.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2025, no valor de 19.800,00 euros nos reforços e 19.800,00 nas anulações.

Considerando que de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, é disposto que não é revogado o ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, o qual estabelece as regras das Modificações do Orçamento.

Considerando que o art.º 46.º B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto que a republicou, preceitua que as modificações do Plano Plurianual de Investimentos se consubstanciam em alterações e revisões, e que o mesmo conceito se deve aplicar ao Plano de Atividades Municipais, no qual constam as despesas com as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

A Câmara Municipal, depois de analisar a proposta apresentada, delibera aprovar a 13.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025, sob a forma de alteração, constituída pela 9.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 8.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais e 9.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, nos termos da alínea d), do nº 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

6. Concessionária do estabelecimento de restauração e bebidas do Jardim Luís de Camões - Pedido de redução da renda - Projeto de indeferimento - Audiência prévia

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Presidente** fez uma breve apresentação e explicação do ponto.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** mencionou que este assunto é referente ao concessionário do estabelecimento do Jardim Luís de Camões e questionou se esta empresa comprou a empresa à qual o espaço foi concessionado. O **Sr. Presidente** explicou que não, visto que esta é a empresa a quem concessionaram, ou seja, a Agência Marinhense de Jornais e Revistas. A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** questionou se seria possível enquadrar a questão do pedido de redução do valor da renda. O **Sr. Presidente** indicou que o argumento do concessionário é que não tem um rendimento que lhe permita suportar a renda que atualmente tem, mas este valor foi ele que propôs. Os serviços da Câmara Municipal tinham proposto um valor de 750€ e este concessionário propôs 2000€ e, por essa razão, ganhou o concurso.

A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** questionou quando é que foi este concurso e o **Sr. Presidente** pensa que foi há cerca de dois anos.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** questionou se existem rendas em atraso e o **Sr. Presidente** respondeu que não. A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** mencionou ainda que, caso acontecesse, iria levar eventualmente a um novo concurso. O **Sr. Presidente** indicou que o concessionário paga as rendas e este pedido vem devido à situação atual não ser rentável.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** questionou se já se informaram com o facto de ser a mesma sociedade porque encontra-se lá uma pessoa diferente. O **Sr. Presidente** referiu que quem está a apresentar este pedido é a mesma empresa a que foi concessionada, mas que questionaram se teria havido alteração na gerência e aguardam uma resposta.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** mencionou que, de facto, este foi um concurso muito concorrido e até houve concessionários que ficaram de algum modo desagradados em relação ao processo. Devem-se preocupar e é importante esclarecerem que está tudo a decorrer conforme a lei para depois não se passarem situações que podem ser complexas do ponto de vista legal. O **Sr. Presidente** esclareceu que não existe ilegalidade pois continua a ser o mesmo concessionário responsável pelo espaço, mas que poderá haver alteração da gerência e isso deveria ser comunicado. O contrato é entre estas duas entidades, que se mantém, mas aguardam uma resposta.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** questionou o seguinte: resulta do contrato de concessão a obrigação deles comunicarem a alteração da gerência? O **Sr. Presidente** respondeu que não e que não exigem uma resposta obrigatória. Outra questão que diz respeito ao pedido: o fundamento é a redução da renda mensal de 2000€ para 1400€ por motivo do decréscimo de cerca de 30% de faturação nos últimos meses. Isto foi comprovado documentalmente? O **Sr. Presidente** respondeu que não.

A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** mencionou que o que os preocupa é, para além da parte a nível jurídico, é uma questão a nível de justiça perante as outras pessoas que concorreram. É legítimo que a Câmara tivesse uma expectativa de uma renda de um certo valor.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

534 - Presente requerimentos com os registos de entrada n.º NIPG 314/25 e n.º NIPG 4113/25, da sociedade Agência Marinhense de Jornais e Revistas, Lda., concessionária da exploração do estabelecimento de restauração e bebidas do Jardim Luís de Camões, a solicitar a redução da renda mensal para 1.400,00€ + IVA, por motivo do decréscimo de cerca de 30% de faturação nos últimos meses.

Presente informações da Divisão de Gestão Financeira - Área de Património, n.º 102/25 - NIPG 314/25 e n.º 2001/25 - NIPG 4113/25, respeitante à apreciação do pedido de redução de renda.

Presente pareceres jurídicos n.º 214/25 - NIPG 314/25 e n.º 2246/25 - NIPG 4113/25, que apresenta as seguintes conclusões:

“(…) propõe-se:

1. O indeferimento do pedido de redução da renda mensal, com os seguintes fundamentos:

- 1.1. No concurso público que esteve na base da celebração do contrato, a concessionária formulou livremente a sua proposta de preço de 2.000,00€ mensais face a um preço base de 750,00€ mensais, de acordo com a sua análise financeira e interesse que o projeto de concessão teria para a sociedade e, foi com base nesse valor que a sua proposta veio a merecer a adjudicação do contraente público, face aos demais seis concorrentes preteridos no procedimento e que propuseram valores inferiores, o mais elevado dos quais, de 1.201,33€, do 2º concorrente;*
- 1.2. A modificação objetiva do contrato só poderia ocorrer com fundamento na alínea b) do artigo 312.º, do CCP, e no n.º 1 do artigo 437.º do CC, ou seja, numa “alteração anormal e imprevisível das circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar, desde que a exigência das obrigações por si assumidas afetasse gravemente os princípios da boa-fé e não estivesse coberta pelos riscos próprios do contrato, situação que não se verificou;*
- 1.3. Na cláusula 4.ª do contrato consignou-se que os riscos inerentes à concessão, durante o prazo da sua duração, são assumidos expressa, integral e exclusivamente pela concessionária, aqui se incluindo os riscos da procura invocados pedido, norma esta que era do conhecimento da concessionária, pois constava da cláusula 6.ª do caderno de encargos do procedimento contratual;*
- 1.4. Não foram identificados quaisquer factos suscetíveis de constituírem uma eventual “alteração anormal e imprevisível das circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar” e, por consequência, fundamento legal para sustentar o deferimento do pedido de redução da renda formulado pela concessionária, recaindo sobre esta a responsabilidade de cumprir a obrigação contratual de pagamento da*

renda mensal e assumir os riscos próprios do contrato, como é o caso dos associados às flutuações da procura;

1.5.A eventual redução da renda pretendida pela concessionária seria suscetível de violar os princípios da transparência, da concorrência e da igualdade aplicáveis à contratação pública e de afetar o interesse dos concorrentes preteridos no procedimento contratual a que todos se sujeitaram.”

A Câmara Municipal apreciou e concordando, na íntegra, com os fundamentos de facto e de direito constantes da citada informação jurídica, que aqui se dá por integralmente reproduzida, no uso das competências conferidas pela alínea ee), do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação mais atual, delibera:

- Notificar a interessada requerente de que, pelas razões de facto e de direito constantes do parecer da Divisão Jurídica que acompanha a presente deliberação, é sua intenção indeferir a pretensão de redução do valor da renda.
- Mais delibera conceder à interessada o prazo de 10 dias úteis a contar do recebimento da notificação, para se pronunciar, querendo, por escrito, sobre o presente projeto de indeferimento, nos termos do previsto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

7. Aquisição de dois prédios rústicos sitos na Charneca em Vieira de Leiria

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** apresentou uma questão relacionada com a necessidade urgente de adaptar o projeto que a Câmara Municipal tem ao terreno que vai agora adquirir. Para quando está previsto?

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** questionou se os terrenos são próximos do atual local. Este assunto foi falado com a Junta de Freguesia? O Sr. Presidente Álvaro Cardoso tem conhecimento? Concorda? Foi ouvido como Presidente da Junta, visto que é um centro de saúde para Vieira de Leiria?

O **Sr. Vereador António Fragoso** congratulou-se por esta iniciativa. Portanto, vão comprar o terreno para construir um centro de saúde novo para Vieira de Leiria. Em relação ao aspeto apresentado pela Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho, é muito importante. Já tinha colocado essa questão na última reunião de Câmara pois não tinha havido qualquer contacto com a Junta de Freguesia. Apesar disso, não deixa de ser importante este passo que estão a dar para a concretização deste novo centro de saúde. Efetivamente, logo no início do mandato, tinham indicado estes terrenos e o Sr. Presidente não quis na altura proceder à avaliação. Pensa que agora estarão a pagar mais pelos terrenos do que quando

lhe propuseram. Apesar disso, mais vale tarde do que nunca, e é importante prosseguir com o processo do novo centro de saúde.

O **Sr. Presidente** passou a responder aos Srs. Vereadores. Naturalmente, este processo foi feito nesta altura pois foi quando houve oportunidade de negociar com estas pessoas. Não vivem em Vieira de Leiria e por isso foi difícil para os encontrar, mas foi com elas que negociaram e acordaram. A localização é junto ao mercado, perto do monumento do vidreiro. O projeto já estava feito e já fizeram a simulação para perceber se se enquadra e se tem espaço. Vão comunicar com a Junta de Freguesia depois de aprovarem este processo de aquisição e informar a vontade de executar este novo centro de saúde. Passou a explicar o projeto em questão, assim como o seu processo. Relativamente à avaliação, está presente o projeto e fotografias da topografia. Este processo demorou algum tempo pois o que estava na certidão da conservatória não era o que estava avaliado pelo topógrafo. Atualmente, está tudo adaptado e integrado no processo.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

535 - Presente informação n.º 2199/25 - NIPG 11868/25 de 10.07.2025, da Divisão de Saúde e Bem-Estar, respeitante à necessidade de construção de um novo equipamento de saúde na freguesia de Vieira de Leiria.

Presente email datado de 06.06.2025 da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E., a solicitar que seja considerada a possibilidade de construir um novo centro de saúde, que possa atender às necessidades crescentes dos utentes da freguesia de Vieira de Leiria.

Considerando que se encontram a alienar os seguintes terrenos, que poderão fazer face às necessidades acima identificadas, nomeadamente construção de uma nova unidade de saúde na freguesia de Vieira de Leiria:

- 1) Terreno rústico com a área de 3.331 m², sito na Charneca em Vieira de Leiria, descrito na Conservatória do Registo Predial sob n.º 5350 e inscrito na matriz predial sob o artigo 3314, a favor de Gratulino Galioto Laranjo – Cabeça de Casal da Herança de, com o número de identificação fiscal 700484744;
- 2) Terreno rústico com a área de 6.226 m², sito na Charneca em Vieira de Leiria, descrito na Conservatória do Registo Predial sob n.º 4673 e inscrito na matriz predial sob o artigo 6226, a favor de Ana Margarida da Costa e Silva Laranjo, com o número de identificação fiscal 247561762.

Considerando que os terrenos foram objeto de avaliação imobiliária, realizada por perito externo credenciado, cujo relatório se anexa e se dá por integralmente reproduzido, tendo sido apurado o valor total de 208.000,00 euros, respeitante a 130.000,00 euros o terreno identificado em 1) e 78.000,00 euros o terreno descrito com o número 2).

A Câmara Municipal, ao abrigo das competências previstas na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibera adquirir:

- a) O prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vieira de Leiria, sob o artigo 3314, a favor de Gratolino Galioto Laranjo - Cabeça de Casal da Herança de, com o número de identificação fiscal 700484744, descrito na Conservatória do Registo Predial sob n.º 5350, pelo valor de 130.000,00 euros (cento e trinta mil euros);**
- b) O prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vieira de Leiria, sob o artigo 6226, a favor de Ana Margarida da Costa e Silva Laranjo, com o número de identificação fiscal 247561762, descrito na Conservatória do Registo Predial sob n.º 4673, pelo valor de 78.000,00 euros (setenta e oito mil euros).**

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

8. Requerimento da Empresa JDSM Unipessoal, Lda. - Utilização duradoura de instalações do Centro Empresarial da Marinha Grande. Pedido de pagamento da taxa anual em prestações mensais e sucessivas.

536 - Presente requerimento da entidade JDSM Unipessoal, Lda., com o NIPC 514 212 233, com sede na Rua da Guiné, nº 29, Fração E, Ordem, Marinha Grande, com o registo de entrada NIPG 14678/25, a *"(...) formalizar o pedido de pagamento da taxa de utilização do espaço correspondente à Fração "G", sita no piso zero do Centro Empresarial da Marinha Grande, relativo ao período de 17/06/2025 a 16/06/2026, em prestações mensais e sucessivas"*.

Informa ainda *"(...) apesar de nos últimos anos a nossa empresa apresentar resultados operacionais positivos, as condições de tesouraria ainda estão muito condicionadas pelos prejuízos passados, conforme poderá ser observado na rubrica resultados transitados das IES 2024 (documento anexo), em que ainda apresenta um saldo negativo de 54.731,31€"*.

Presente informação do serviço de Património nº 2671/25, relativo ao pedido da entidade JDSM Unipessoal, Lda., para pagamento da taxa anual 2025/2026 em 12 prestações mensais e sucessivas.

O pedido respeita ao contrato celebrado em 17/06/2020 entre o Município da Marinha Grande e a entidade JDSM Unipessoal, Lda., de cedência de instalações no Centro Empresarial da Marinha Grande de utilização da fração G, que dispõe na cláusula 3.ª que é devido o pagamento da taxa de utilização do espaço, prevista no artigo 33.º, n.º 3, *"Utilização de Imóveis Municipais e Sob Gestão Municipal - Para Fins Comerciais"* da Tabela de Taxas Municipais, no valor 3.540,50€/ano, acrescido de iva à taxa legal em vigor.

O pedido formulado pela entidade enquadra-se no previsto no artigo 17.º *“Pagamento em prestações”*, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande, que dispõe:

“(…) 1 - Quando o sujeito passivo não possa cumprir integralmente e de uma só vez o pagamento da taxa no prazo de pagamento voluntário, a Câmara Municipal pode autorizar o pagamento em prestações mensais, nos seguintes termos e limites e mediante requerimento fundamentado:

(…)

d) 12 prestações, para valores de taxas superiores a 1.000,00€.

2 - O requerimento deve conter a identificação completa do requerente, a natureza e o valor da dívida, o número de prestações pretendido, bem como os motivos que justificam o pedido, devendo ser acompanhado dos seguintes documentos, consoante os casos:

a) Última declaração de IRS ou IRC do sujeito passivo;

(…)

e) Outros documentos suscetíveis de demonstrar a incapacidade de pagamento de uma só vez (…)”.

A Câmara Municipal apreciou todos os documentos e no uso da competência conferida pela alínea d), do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande, delibera conceder à entidade JD SM Unipessoal, Lda., NIPC 514 212 233, autorização para o pagamento da taxa anual 2025/2026 de utilização da fração G do Centro Empresarial da Marinha Grande, no valor de 3.540,50€, acrescido de iva à taxa legal em vigor, em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas, nos termos e condições fixadas nos n.ºs. 3 a 8 do mesmo citado artigo 17.º, que aqui se dão, para todos os legais efeitos, por integralmente reproduzidos.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

9. Concurso Público n.º 17/2025 - “Pavimentação de diversas ruas da freguesia da Marinha Grande”. Adjudicação

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Presidente** fez a apresentação do ponto e falou sobre o projeto das pavimentações de diversas ruas da Marinha Grande. Este processo de adjudicação inclui a pavimentação de cerca de 3.500 m, distribuído por 12 arruamentos, nomeadamente: Rua das Carregueiras, Rua dos Valados e Rua das Caternandes que ficam na Garcia; a Rua do Cartaxo, a Rua da Lagoa e a Travessa da rua da Lagoa, que se situam nas Figueiras; a Rua Vila da Batalha, situada no Pero Neto; a Rua dos Termos e a Travessa Fernando José Álvares Baridó, ambas situadas na Guarda Nova; Rua das Pexinas, que se situa na Ordem; a Travessa da Ponte, que fica em Picassinós; a Rua da Escola Velha, situada na Albergaria.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** questionou se estão salvaguardadas as infraestruturas na reabilitação destas ruas, pois é algo que tem sido sempre defendido pelo Executivo.

O **Sr. Presidente** respondeu que em algumas sim, mas acha que outras não. Estas ruas estão em muito mau estado e precisam de, pelo menos, cobrir os buracos para as chuvas não tornarem as estradas intransitáveis.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** acrescentou que um dos argumentos utilizados pelo +MPM é que não fazia contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia porque queria assegurar que as infraestruturas das ruas eram feitas aquando da sua reabilitação, mas afinal não é bem assim.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

537 - No âmbito da tramitação do procedimento para realização da empreitada *“Pavimentação de diversas ruas da freguesia da Marinha Grande”*, com o preço base de 314.064,00€, após ter terminado, no passado dia 14 de agosto de 2025, o período para audiência prévia dos concorrentes, o júri do procedimento emitiu, a 18 de agosto de 2025, o relatório final, que faz parte integrante do processo, no qual é proposta a adjudicação da referida empreitada, face ao critério de adjudicação definido – o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço – à concorrente MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS S.A. – NIPC: 504225286, pelo valor global de 279.990,00€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, pelo prazo de execução de 90 dias, por se tratar da proposta que apresenta o mais baixo preço, e cumprir com as exigências definidas nas peças do procedimento.

A Câmara Municipal, depois de analisar aqueles documentos e concordando com os fundamentos de facto e de direito dos mesmos, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, delibera:

- aprovar o relatório final, datado de 18 de agosto de 2025, elaborado pelo júri do procedimento e adjudicar a empreitada *“Pavimentação de diversas ruas da freguesia da Marinha Grande”* à concorrente MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS S.A. – NIPC: 504225286, pelo valor global de 279.990,00€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, pelo prazo de execução de 90 dias, de acordo com os artigos 148.º, 73.º n.º 1 e 76.º n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), por se tratar da proposta que apresenta o mais baixo preço, e cumprir com as exigências definidas nas peças do procedimento;
- aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos do artigo 98.º, n.º 1 do CCP, que se dá por integralmente reproduzida;
- designar como gestora do contrato a técnica superior Rita Fael, substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pelo chefe de serviço Miguel Figueiredo, nos termos do artigo 290.º-A do CCP;

- designar como diretora de fiscalização a Eng.ª Sara Vidal, que será coadjuvada pela Eng.ª Mónica Cruz, nos termos do artigo 344.º n.º 2, do CCP;
- notificar este ato de adjudicação ao adjudicatário, e aos demais concorrentes, nos termos do artigo 77.º do CCP;
- notificar o adjudicatário para apresentar:
 - o plano de segurança e saúde para a execução da obra, nos termos dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no prazo de cinco dias úteis;
 - os documentos de habilitação identificados no Programa de Procedimento, em conformidade com o disposto no artigo 81.º do CCP;
 - juntamente com os documentos de habilitação:
 - o comprovativo ou código de acesso ao registo de beneficiário efetivo (RCBE) e respetivas atualizações, nos termos da Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto, na sua redação atual, ou a fundamentação da dispensa da sua entrega;
 - o seguro de responsabilidade civil válido e o documento comprovativo da contratação do diretor de obra, de acordo com o exigido no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

10. P.A. N.º 47/2025 - CPI/DARH - “Serviços de higiene e limpeza de diversas instalações municipais” (LOTE 3). Ratificação do despacho n.º 150/AF/DCP/2025 datado de 01.09.2025.

538 - Presente o despacho n.º 150/AF/DCP/2025, de 1 de setembro de 2025 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve na íntegra:

“DESPACHO N.º 150/AF/DCP/2025

P.A. N.º 47/2025 - CPI/DARH

SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS

Considerando que:

- *por deliberação, tomada em reunião de câmara de 2 de junho de 2025, foi autorizada a abertura do P.A. N.º 47/2025 - CPI/DARH - “Serviços de higiene e limpeza de diversas instalações municipais” – Lote 1, 2 e 3, cujo procedimento adotado foi Concurso Público com Publicidade Internacional, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);*
- *por deliberação, tomada em reunião de câmara de 11 de agosto de 2025, foi determinada a adjudicação do Lote 3 (Limpezas gerais de instalações culturais) do “Serviços de higiene e limpeza de diversas instalações municipais” – P.A. N.º 47/2025 – CPI/DARH, à proposta apresentada pelo concorrente ATLANTIC DM CORPORATION - UNIPESSOAL, LDA., NIPC 518 247 295, pelo valor global de 17.619,65€, IVA nos termos*

do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, por ser a que apresenta o mais baixo preço para este lote;

- a notificação de adjudicação aos adjudicatários foi formalizada, na plataforma das compras públicas AcinGOV, a 12 de agosto de 2025, tendo sido fixado como prazo para apresentação dos documentos de habilitação identificados no Programa do Procedimento e do comprovativo ou código de acesso ao registo de beneficiário efetivo (RCBE) e respetivas atualizações, nos termos da Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto, na sua redação atual, as 23:59 horas do dia 18 de agosto de 2025;*
- findo o prazo fixado, verificou-se que o adjudicatário do Lote 3 - ATLANTIC DM CORPORATION - UNIPessoal, LDA. -, não apresentou os documentos de habilitação nem o documento comprovativo de registo no RCBE;*
- que a adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação no prazo fixado no Programa do Procedimento, de acordo com o estipulado na alínea a), do n.º 1, do artigo 86.º do CCP, em sentido convergente ao estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Programa de Procedimento; caducando ainda por falta de apresentação do documento comprovativo de registo no RCBE, de acordo com o estipulado no n.º 8 do artigo 15.º do Programa de Procedimento, em sentido convergente ao estabelecido no n.º 1 do artigo 87.º-A do CCP;*
- de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 86.º do CCP, sempre que se verifique um facto que determine a caducidade da adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar deve notificar o adjudicatário relativamente ao qual o facto ocorreu, fixando-lhe um prazo, não superior a cinco dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia;*
- por um lado, que urge outorgar o contrato, cuja execução deveria iniciar hoje (conforme resulta do Caderno de Encargos) por forma a assegurar a prestação do serviço essencial de limpeza de edifícios municipais, para garantir as condições de higiene e salubridade pública aos munícipes do concelho; e, por outro, que a Câmara Municipal da Marinha Grande reúne, ordinariamente, no dia 8 de setembro de 2025, e que a convocação de uma reunião extraordinária implicaria também um atraso adicional de pelos menos 2 dias.*

Assim, tratando-se de circunstâncias excecionais, e atentos os motivos acima aduzidos, pode, por motivo de urgência, o Presidente da Câmara Municipal, praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

Face ao exposto, determino que o adjudicatário ATLANTIC DM CORPORATION - UNIPessoal, LDA., NIPC 518 247 295, seja notificado para, querendo, se pronunciar, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, quanto à intenção de se determinar a caducidade da adjudicação do Lote 3 do P.A. N.º 47/2025 - CPI/DARH - “Serviços de higiene e limpeza de diversas instalações municipais”, de acordo com o estipulado na alínea a), do n.º 1, do artigo 86.º e no n.º 1 do artigo 87.º-A, ambos do CCP, no prazo máximo de dois dias, úteis.

O presente despacho, deverá ser presente na próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação, no estrito cumprimento do preceituado de acordo com n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

Marinha Grande, 1 de setembro de 2025”

A Câmara Municipal, de acordo com artigo 33.º, n.º 1, alínea f) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera ratificar o despacho n.º 150/AF/DCP/2025, de 1 de setembro de 2025, proferido no uso da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 da Lei supracitada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

11. P.A. N.º 56/2025-AQ/DE-LOTES 1 e 2 “Confeção, Fornecimento e Transporte de Alimentação Escolar-Almoços e Lanches - Ano Letivo 2025/2026. Ratificação do Despacho n.º 148/AF/DCP/2025 datado de 29.08.2025.

539 - Presente o Despacho n.º 148/AF/DCP/2025, de 29 de agosto de 2025 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, o qual se transcreve na íntegra:

“DESPACHO N.º 148/AF/DCP/2025

P. A. N.º 56/2025 - AQ/DE

CONFEÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ALMOÇOS E LANCHES – ANO LETIVO 2025/2026

Considerando que:

- Por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião de 2 de junho de 2025, foi deliberada a adjudicação do procedimento para contratação de serviços de “Confeção, fornecimento e transporte de alimentação escolar – almoços e lanches – ano letivo 2025/2026” - P.A. N.º 56/2025 - AQ/DE, com recurso ao AQ 1/2022 - Acordo Quadro da CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, às propostas apresentadas pelos seguintes concorrentes, por serem as propostas que apresentam o mais baixo preço, por lote:

▪ *Lote 1 – “Fornecimento e distribuição de refeições escolares em regime de confeção local” - EUREST (PORTUGAL) - SOCIEDADE EUROPEIA DE RESTAURANTES LDA, NIPC 500 347 506, pelo valor global de 897.576,20€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;*

▪ *Lote 2 – “Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente” - EUREST (PORTUGAL) - SOCIEDADE EUROPEIA DE RESTAURANTES LDA, NIPC 500 347 506, pelo valor global de 1.296.447,80€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;*

▪ *Lote 3 – “Fornecimento de refeições em Take Away” - UNISELF - SOCIEDADE DE RESTAURANTES PÚBLICOS E PRIVADOS, S.A., NIPC 501 323 325, pelo valor global de 50.725,00€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor.*

- Em 24 de junho de 2025 foi celebrado o Contrato n.º 82/2025 entre a EUREST (PORTUGAL) - SOCIEDADE EUROPEIA DE RESTAURANTES LDA, NIPC 500 347 506 e o Município da Marinha Grande, respeitante aos Lotes 1 e 2;

- Em 5 de agosto de 2025 foi recebido o visto prévio do Tribunal de Contas ao contrato n.º 82/2025;

- Por intermédio da Informação da gestora do contrato n.º 82/2025, com o Reg: 2467/25 - NIPG: 15010/25 de 14.08.2025, complementada pelo esclarecimento prestado pela chefe da Divisão de Educação, em email de 18.08.2025, que aqui se dá por reproduzidos para todos os devidos efeitos, foi detalhada a necessidade de suspensão parcial do contrato do Lote 1 respeitante à Escola Secundária Pinhal do Rei (incluindo o Jardim de Infância da Boavista), com fundamento na impossibilidade temporária de cumprimento cf. previsto na alínea a) do artigo 297.º do CCP, atentas as obras em curso nesta Escola, desde 1 de julho de 2025, e necessidade de proceder à modificação objetiva do contrato respeitante ao Lote 2, para nele incluir esta Escola.

- A Divisão de Contratação Pública emitiu Informação de enquadramento em 26.08.2025, sobre a proposta efetuada pelo gestor do contrato n.º 82/2025 na informação 2467/25, que aqui se dá por reproduzida para todos os devidos efeitos, sendo premente formalizar ao cocontratante a suspensão parcial do contrato referente ao do Lote 1 respeitante à Escola Secundária Pinhal do Rei (incluindo o Jardim de Infância da Boavista), bem como, a modificação objetiva do contrato respeitante ao Lote 2, para nele incluir esta Escola, por forma a garantir o início do fornecimento de refeições a 15 de setembro de 2025, sobre a qual emiti despacho em 29.08.2025;

- Após a notificação, o cocontratante dispõe do prazo de 10 dias úteis para apresentar a caução necessária à celebração da adenda ao Contrato n.º 82/2025;

- A adenda ao contrato n.º 82/2025, a celebrar, está sujeita a fiscalização previa do tribunal de contas nos termos da alínea d) do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, que se transcreve na íntegra:“(…) 1 - Estão sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º: d) Os actos ou contratos que formalizem modificações objectivas a contratos visados e que impliquem um agravamento dos respectivos encargos financeiros ou responsabilidades financeiras(…)”

- Por um lado, urge outorgar o contrato adenda, cujo início da execução está previsto para 15 de setembro de 2025, por forma a assegurar o início do fornecimento das refeições relativas à Escola Secundária Pinhal do Rei (incluindo o Jardim de Infância da Boavista), por outro, a Câmara Municipal da Marinha Grande reúne ordinariamente, no dia 8 de setembro de 2025, e, a convocação de uma reunião extraordinária implicaria também um atraso adicional de pelos menos 2 dias. De resto, estes 3 factos inviabilizariam o início previsto dos serviços em 15 de setembro de 2025, por impossibilidade de ser concedido ao cocontratante o prazo de 10 dias úteis para a prestação da caução, necessária à celebração da adenda ao contrato, bem como o atraso no envio da adenda ao contrato para visto prévio do Tribunal de Contas;

Assim, tratando-se de circunstâncias excecionais, e atentos os motivos acima aduzidos, pode, por motivo de urgência, o Presidente da Câmara Municipal, praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

Face ao exposto, e considerando que de acordo com a alínea f) n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual conjugado com n.º 3 do artigo 35.º do mesmo preceito legal, é legalmente admissível a emissão do presente despacho, que deve ser ratificado na próxima reunião da Câmara Municipal, determino, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 311.º do CCP, com fundamento no disposto na alínea c) do artigo

312.º, e dando-se por verificados os limites constantes das alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 313.º, todos do CCP, conforme informações arquivadas no processo administrativo:

a) aprovar a suspensão parcial da execução do Contrato n.º 82/2025, respeitante ao Lote 1, Escola Secundária Pinhal do Rei (incluindo o Jardim de Infância da Boavista), com fundamento na impossibilidade temporária de cumprimento cf. previsto na alínea a) do artigo 297.º do CCP, no período compreendido entre 15 de setembro de 2025 a 31 de março de 2026;

b) aprovar a modificação objetiva do Contrato n.º 82/2025, no valor global de 117.792,50€, referente a 31.750 refeições escolares em regime de fornecimento e distribuição agregado, ao preço unitário de 3,71€, para o período previsto de 15 de setembro de 2025 a 31 de março de 2026;

c) aprovar o reforço da caução, no valor de 5.889,63€, nos termos do disposto nas peças do procedimento;

d) aprovar a minuta do contrato adicional a celebrar de acordo com o artigo 98.º, n.º 1 do CCP;

e) a notificação do cocontratante quanto ao sentido da decisão tomada, para os devidos efeitos.

A despesa inerente ao procedimento em apreço tem enquadramento orçamental na classificação orgânica/económica 0103/020105 das ações do PAM 2023/A/89 e 2023/A/103, tendo sido emitido o cabimento n.º 1018/2025, a REC n.º 1146/2025 e contração de dívida n.º 8980.

O presente despacho, deverá ser presente na próxima reunião da Câmara Municipal, para efeitos de ratificação, no estrito cumprimento do preceituado de acordo com n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

Marinha Grande, 29 de agosto de 2025”

A Câmara Municipal, de acordo com artigo 33.º, n.º 1, alínea f) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera ratificar o Despacho n.º 148/AF/DCP/2025, de 29.08.2025, proferido no uso da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 da Lei supracitada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

12. P.A. N.º 82/2025 - CPN/DE – Serviços para o desenvolvimento de atividades de Enriquecimento Curricular – Domínio Artístico - Ano Letivo 2025/2026 – Adjudicação

540 - Presente o processo de aquisição n.º 82/2025 - CPN/DE – “Serviços para o desenvolvimento de atividades de Enriquecimento Curricular – Domínio Artístico - Ano Letivo 2025/2026”, realizado de acordo com deliberação camarária de 30 de junho de 2025, com recurso a concurso público sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia, acompanhado do Relatório Final do júri, datado de um de setembro de dois mil e vinte e cinco, no qual se propõe a adjudicação dos “Serviços para o desenvolvimento de atividades

de enriquecimento curricular – domínio artístico - ano letivo 2025/2026”, à proposta apresentada pelo concorrente ARIOSO - COOPERATIVA PARA A CULTURA E EDUCAÇÃO, CRL, NIPC 517 331 772, no valor global de 96.306,00€, IVA nos termos do disposto no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, face ao critério de adjudicação definido, nomeadamente o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de multifator, considerando os fatores e subfactores elencados no Anexo III ao Programa de Procedimento.

Face ao exposto e depois de analisado o processo de aquisição n.º 82/2025 - CPN/DE – *“Serviços para o desenvolvimento de atividades de Enriquecimento Curricular – Domínio Artístico - Ano Letivo 2025/2026”*, a Câmara Municipal, concordando com as conclusões do Relatório Final, delibera, nos termos dos artigos 73.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e de acordo com o artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar a proposta constante do referido relatório final e, conseqüentemente:

- Adjudicar a contratação dos *“Serviços para o desenvolvimento de atividades de Enriquecimento Curricular – Domínio Artístico - Ano Letivo 2025/2026”* - P.A. N.º 82/2025 - CPN/DE, à proposta apresentada pelo concorrente ARIOSO - COOPERATIVA PARA A CULTURA E EDUCAÇÃO, CRL, NIPC 517 331 772, no valor global de 96.306,00€, IVA nos termos do disposto no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, face ao critério de adjudicação definido, nomeadamente o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de multifator, considerando os fatores e subfactores elencados no Anexo III ao Programa de Procedimento.
- Aprovar a minuta do contrato, de acordo com o artigo 98.º, n.º 1, do CCP;
- Designar como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, a técnica superior - Maria José Andrade, a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos, pelo técnico superior - Nuno Silva;
- Notificar a presente deliberação a todos os concorrentes e ao adjudicatário, nos termos do artigo 77.º do CCP;
- Notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação fixados no programa de procedimento e o comprovativo do registo de beneficiário efetivo (RCBE), nos termos da Lei n.º 58/2020 de 31 de agosto, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

13. P.A. N.º 120/2023 - CPI/DASR – Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos no Concelho da Marinha Grande. Liberação de caução.

541 - No âmbito da contratação da “Prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos no concelho da Marinha Grande” - P.A. N.º 120/2023 - CPI/DASR, foi prestada caução, sob a forma de seguro de caução nº 21CAP001-039, apólice nº 21CAP001, emitida pela Markel Insurance SE, Sucursal em Espanha, no valor de 36.075,00€, correspondente a

5% do valor da adjudicação e consequentemente celebrado o contrato n.º 03/2024, a 15 de janeiro de 2024, com o cocontratante **SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.**, NIPC 503 210 560, que se anexam.

Considerando que a execução do contrato terminou a 13 de abril de 2025 e que, de acordo com a informação final do contrato, com o Registo n.º 1990/25 – NIPG: 12245/25, emitida pelo gestor do contrato a 23 de junho de 2025 e validada pela Divisão de Gestão Financeira a 1 de setembro de 2025, todas as faturas relativas ao referido contrato encontram-se confirmadas, estando, assim, concluída a sua execução física e financeira, cumpre proceder à liberação integral da caução prestada no âmbito do respetivo processo.

Assim, a Câmara Municipal, concordando com a informação final do contrato, com o Registo n.º 1990/25 – NIPG: 12245/25, delibera autorizar a liberação integral do seguro de caução n.º 21CAP001-039, apólice n.º 21CAP001, emitida pela Markel Insurance SE – Sucursal em Espanha, no valor de 36.075,00 €, nos termos do disposto no artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

14. Concurso Público nº 20/2025 - Rede de Saneamento Doméstico na Rua do Brejo - Figueiras - Marinha Grande - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra e nomeação do coordenador de segurança em obra.

542 - Presentes:

- Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela sociedade *Construtora Santovaiense - Construção Civil e Obras Públicas, Lda.*, para a execução da empreitada designada por *Rede de Saneamento Doméstico na Rua do Brejo - Figueiras - Marinha Grande*;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, com a ref.ª 20PG2025, datada de 30-07-2025, que se dá por integralmente reproduzida, atesta que aquele o Plano apresentado obedece, na generalidade, à estrutura estipulada no n.º 2 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, bem como às restantes exigências legais aplicáveis.

O desenvolvimento e as alterações do plano de segurança e saúde devem ser validados tecnicamente pelo coordenador de segurança em obra e aprovados pelo dono da obra, passando a integrar o plano de segurança e saúde para a execução da obra – n.º 1 do artigo 12º, do já citado Decreto-Lei n.º 273/2003.

Assim, a Câmara Municipal, em conformidade com o proposto pelos serviços e nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais,

aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto – Lei N.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada designada por *Rede de Saneamento Doméstico na Rua do Brejo - Figueiras - Marinha Grande*, em que é cocontratante a sociedade *Construtora Santovaiense - Construção Civil e Obras Públicas, Lda.*, delibera aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra.

Mais delibera designar como Coordenador de Segurança o técnico Pedro Gomes, de acordo com o n.º 2 do artigo 9º do mesmo Decreto-Lei.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

15. Concurso Público nº 26/2025 - Vale do Ribeiro – São Pedro de Moel – Obras de Requalificação - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra e nomeação do coordenador de segurança em obra.

543 - Presentes:

- Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela sociedade *Toscca – Equipamentos em Madeira, Lda.*, para a execução da empreitada designada por *Vale do Ribeiro – São Pedro de Moel – Obras de Requalificação*;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, com a ref.ª 21PG2025, datada de 08-08-2025, que se dá por integralmente reproduzida, atesta que aquele o Plano apresentado obedece, na generalidade, à estrutura estipulada no n.º 2 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, bem como às restantes exigências legais aplicáveis.

O desenvolvimento e as alterações do plano de segurança e saúde devem ser validados tecnicamente pelo coordenador de segurança em obra e aprovados pelo dono da obra, passando a integrar o plano de segurança e saúde para a execução da obra – n.º 1 do artigo 12º, do já citado Decreto-Lei n.º 273/2003.

Assim, a Câmara Municipal, em conformidade com o proposto pelos serviços e nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto – Lei N.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada designada por *Vale do Ribeiro – São Pedro de Moel – Obras de Requalificação*, em que é cocontratante a sociedade *Toscca – Equipamentos em Madeira, Lda.*, delibera aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra.

Mais delibera designar como Coordenador de Segurança o técnico Pedro Gomes, de acordo com o n.º 2 do artigo 9º do mesmo Decreto-Lei.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

16. Corpo Nacional de Escutas- Agrupamento 36 Marinha Grande – Regularização da execução do Contrato Programa (CP) DDJA n.º 51/2024- Decisão Final.

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** referiu que a sua consideração é comum aos pontos 16, 17 e 18. O que os Srs. Vereadores do PS querem dizer com a questão da comunicação é que não basta ter uma plataforma, mas sim um modo de comunicar que deve ser pessoal também, ou seja, deve haver vários modos de comunicar com as associações, adaptando àquilo que é a realidade de cada associação. Contactaram estas três associações na altura da audiência de interessados e o que perceberam é que muitas vezes as associações nem têm noção que estão em incumprimento, ou seja, não têm noção porque são voluntários que dão do seu tempo à associação e que, portanto, não estão constantemente a acompanhar os processos. Do seu ponto de vista, a Câmara Municipal deve ter esta proatividade junto das associações.

O **Sr. Vereador João Brito** indicou que todas as associações, para além de serem notificadas pelos canais dito normais, são também notificadas por telefone. Há um contacto direto, quer dos dirigentes, quer dos técnicos, quer do Sr. Vereador. A prova é que quando se chega quase a uma decisão final, muito antes ou relativamente antes de vir a reunião de Câmara, as coisas já estão provadas e comprovadas. É sinal de que há contacto direto.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** referiu que ainda bem que os Vereadores do Partido Socialista também tiveram uma intervenção nesta matéria, porque senão estas associações estavam a devolver dinheiro.

O **Sr. Presidente** indicou que o Corpo Nacional de Escutas vê a sua parte regularizada e a Câmara Municipal também e está provado o cumprimento do Contrato Programa.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

544 - Presente informação com o registo n.º 2429/25, datada de 22 de agosto de 2025, da Divisão de Desporto, Juventude e Associativismo que se dá por integralmente reproduzida, e na qual se dá conta da regularização do Contrato-Programa (CP) DDJA n.º 51/2024, por parte do Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 36 Marinha Grande.

Considerando que:

- em reunião de Câmara de 19/08/2024, foi deliberada a atribuição de apoio financeiro às Instituições Sociais, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Sociais- RMAIS;
- o valor do apoio financeiro atribuído ao Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 36 Marinha Grande foi no montante de 390,00€, para a aquisição de equipamentos- cadeiras;
- em 22/08/2024 o Município da Marinha Grande (MMG) e o Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 36 Marinha Grande, doravante Associação, celebraram o CP DDJA n.º 51/2024;

- nos termos do preceituado no CP DDJA 51/2024 a Associação deveria apresentar o relatório de execução do contrato até ao dia 31/01/2025, em 29/01/2025, a mesma foi notificada sobre a necessidade da entrega do referido relatório;
- em 09/04/2025, da análise realizada aos documentos apresentados pela Associação, através do NIPG 7725/25, foi possível aferir a ausência de elementos fundamentais à adequada análise da execução do contrato, pelo que a Associação volta a ser notificada, para a devida apresentação de documentos e prestação de esclarecimentos adicionais;
- em 22/04/2025, a Associação apresenta parte dos documentos solicitados;
- em 24/04/2025, a Associação volta a ser notificada sobre a continuidade da situação irregular da execução do contrato, assim como as consequências dos incumprimentos dos contratos, nomeadamente ao nível do comprometimento da atribuição de futuros apoios financeiros ao abrigo do RMAIS (Regulamento onde a Associação tem enquadramento para solicitar apoios financeiros e não financeiros ao MMG);
- em 14/07/2025 foi deliberada em reunião de Câmara, a intenção de devolução de verba não concretizada, por parte do Corpo Nacional de Escutas- Agrupamento 36 Marinha Grande, por motivos de incumprimentos do CP DDJA 51/2024;
- em 16/07/2025 a Associação, em sede de atendimento presencial, foi esclarecida sobre os documentos que se encontravam pendentes de apresentação;
- em 28/07/2025 a Associação apresenta parte dos documentos necessários;
- em 01/08/2025 a Associação volta a ser notificada, reiterando a necessidade de apresentação de todos os documentos preceituados no CP DDJA 51/2024, por forma a poder regularizar a execução do citado contrato, perante o MMG;
- em 21 e 22/08/2025, a Associação apresenta documentos adicionais, comprovando a execução do CP DDJA 51/2024;

A Câmara Municipal apreciou o teor da informação, e ao abrigo das competências conferidas pelas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera:

- a) notificar o Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 36 Marinha Grande, sobre a regularização da execução do CP DDJA n.º 51/2024 perante o Município da Marinha Grande, uma vez que se considera comprovado o seu cumprimento.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

17. Corpo Nacional de Escutas- Agrupamento 36 Marinha Grande – Regularização da execução do Contrato Programa (CP) DDJA n.º 52/2024- Decisão Final.

545 - Presente informação com o registo n.º 2651/25, datada de 25 de agosto de 2025, da Divisão de Desporto, Juventude e Associativismo (DDJA) que se dá por integralmente reproduzida, e na qual se dá conta da regularização do Contrato-Programa (CP) DDJA n.º 52/2024, por parte do Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 36 Marinha Grande.

Considerando que:

- em reunião de Câmara de 19/08/2024, foi deliberada a atribuição de apoio financeiro às Instituições Sociais, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Sociais- RMAIS;
- o valor do apoio financeiro atribuído ao Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 36 Marinha Grande foi no montante de 4.237,00€, para a realização de obras de demolição, construção, reconstrução, alteração ou ampliação, contemplados na candidatura do ano de 2024;
- de acordo com o previsto no n.º 3 da Cláusula 2.ª, a liquidação do montante deste apoio seria liquidada da seguinte forma: metade valor após a celebração do CP, no montante de 2.118,50€;
os restantes 50%, no montante de 2.118,50€ após a respetiva concretização da obra e mediante apresentação do relatório de execução a que alude o n.º 2 do artigo 24.º do RMAIS, bem como o n.º 3 da cláusula 5.ª do CP DDJA 52/2024;
- em 22/08/2024 o Município da Marinha Grande (MMG) e o Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 36 Marinha Grande, doravante Associação, celebraram o CP DDJA n.º 52/2024;
- nos termos do n.º 4 da cláusula 2.ª do CP em apreço, em caso algum, será efetuado pelo Município qualquer pagamento, no âmbito do CP DDJA 52/2024, no ano de 2025 e subsequentes;
- em 16/09/2025, foi a Associação notificada para efeitos de aferição quanto ao ponto-de-situação da obra e previsão da conclusão da mesma, por forma a dar cumprimento aos pressupostos clausulados no CP DDJA 52/2024;
- perante a ausência de resposta à notificação de 16/09/2024, em 29/01/2025 a Associação volta a ser indagada quanto ao ponto-de-situação sobre a execução do CP DDJA 52/2024, uma vez que, os serviços municipais não rececionaram qualquer relatório de execução, ou qualquer informação sobre o início ou conclusão da obra;
- em 31/01/2025, a Associação informa os serviços municipais que a obra, à data, não se encontrava concluída, no entanto o material necessário à sua conclusão já teria sido adquirido;
- em 03/02/2025, os serviços municipais esclarecem a Associação que: *“pese embora os materiais tenham sido adquiridos, a obra não se verifica concluída (objeto do CP DDJA 52/2024). De acordo com o preceituado do referido CP, a liquidação dos 50% remanescentes do apoio financeiro atribuído para esse efeito, encontra-se pendente até à conclusão da obra, envio e validação do relatório final e despesa incorrida com a execução da mesma. [...] Face ao exposto, questiono se há data prevista para a conclusão da obra em apreço?”*;
- em 08/04/2025, através do NIPG 7725/25, a Associação envia o relatório de execução;
- em 09/04/2025, da análise realizada aos documentos apresentados pela Associação, através do NIPG 7725/25, foi possível aferir a ausência de elementos fundamentais à adequada análise da execução do contrato, pelo que a Associação volta a ser notificada, para a devida apresentação de documentos e prestação de esclarecimentos adicionais;

- em 22/04/2025, a Associação apresenta parte dos documentos solicitados;
- em 24/04/2025, a Associação volta a ser notificada sobre a continuidade da situação irregular da execução do contrato, assim como as consequências dos incumprimentos dos contratos, nomeadamente ao nível do comprometimento da atribuição de futuros apoios financeiros ao abrigo do RMAIS (Regulamento onde a Associação tem enquadramento para solicitar apoios financeiros e não financeiros ao MMG);
- em 16/07/2025 a Associação, em sede de atendimento presencial, foi esclarecida sobre os documentos que se encontravam pendentes de apresentação;
- em 23/07/2025, a Associação não tinha apresentado os documentos solicitados, sendo apenas possível aferir, junto dos documentos existentes no processo, no âmbito da cláusula 4.ª (obrigações da Associação), que a associação deu a conhecer aos seus associados, dirigentes, beneficiários e outros, a celebração do CP DDJA n.º 52/2024 (foi dada a conformidade com a alínea i)) e que as faturas apresentadas demonstram fornecimento de materiais de construção, não tendo sido apresentados alguns recibos de faturas e extratos bancários (não foi dada a conformidade com a alínea g) em articulação com o n.º 3 da cláusula 5.ª do CP DDJA 52/2024); verificava-se ainda que a entidade não cumpriu com as alíneas f) da cláusula 4.ª do CP DDJA n.º 52/2024, no sentido em que não apresentou relatório de atividades e contas 2024;
- nos termos do n.º 1 da cláusula 7.ª do CP DDJA n.º 52/2024 *“O incumprimento do presente contrato programa por culpa ou causa imputável à Associação beneficiária confere ao Município o direito a resolver o contrato e de rever as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do mesmo”*;
- em 28/07/2025 foi deliberada em reunião de Câmara, a intenção de devolução de verba não concretizada, por parte do Corpo Nacional de Escutas- Agrupamento 36 Marinha Grande, por motivos de incumprimentos do CP DDJA 52/2024;
- em 01/08/2025 a Associação volta a ser notificada, reiterando a necessidade de apresentação de todos os documentos preceituados no CP DDJA 52/2024, por forma a poder regularizar a execução do citado contrato, perante o MMG;
- em 21 e 22/08/2025, a Associação apresenta documentos adicionais, comprovando a execução do CP DDJA 52/2024;

A Câmara Municipal apreciou o teor da informação, e ao abrigo das competências conferidas pelas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera:

- a) notificar o Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 36 Marinha Grande, sobre a regularização da execução do CP DDJA n.º 52/2024 perante o Município da Marinha Grande, uma vez que se considera comprovado o seu cumprimento.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

18. PVMG- Projectos de Vida, Cooperativa Social, Cultural e Lúdica Sénior da Marinha Grande CRL – Regularização da execução do CP DDJA n.º 54/2024- Decisão Final.

546 - Presente informação com o registo n.º 2725/25, datada de 03 de setembro de 2025, da Divisão de Desporto, Juventude e Associativismo (DDJA) que se dá por integralmente reproduzida, e na qual se dá conta da regularização do Contrato-Programa (CP) DDJA n.º 54/2024, por parte do PVMG- Projectos de Vida, Cooperativa Social, Cultural e Lúdica Sénior da Marinha Grande CRL.

Considerando que:

- em reunião de Câmara de 19/08/2024, foi deliberada a atribuição de apoio financeiro às Instituições Sociais, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Sociais- RMAIS;
- o valor do apoio financeiro atribuído ao PVMG- Projectos de Vida, Cooperativa Social, Cultural e Lúdica Sénior da Marinha Grande CRL, foi no montante de 5.325,00€, para o desenvolvimento do Plano Anual de Atividades 2024;
- em 22/08/2024 o Município da Marinha Grande (MMG) e o PVMG- Projectos de Vida, Cooperativa Social, Cultural e Lúdica Sénior da Marinha Grande CRL, doravante Associação, celebraram o CP DDJA n.º 54/2024;
- em 25/03/2025, adotando uma conduta colaborativa, os serviços da DDJA, notificaram a Associação, com o propósito de relembrar a mesma, sobre a aproximação da data-limite para entrega do relatório de execução, estatuída no CP DDJA n.º 54/2024- 31/03/2025;
- em 10/04/2025, considerando a ausência de resposta e/ou apresentação do relatório de execução por parte da Associação, a mesma foi novamente notificada, tendo sido informada que a não apresentação do relatório e respetivos documentos comprovativos da execução do CP DDJA 54/2024 constitui-se incumprimento do contrato, sendo necessário dar seguimento ao *“procedimento previsto para os casos de incumprimentos de Contratos programa celebrados com o Município”*;
- Em 16/07/2025, a Associação ainda não tinha apresentado os documentos solicitados e/ou prestado qualquer esclarecimento aos serviços municipais, não sendo possível aferir o cumprimento do preceituado na cláusula 4.ª do CP DDJA 54/2024, conforme o previsto no n.º 1 da cláusula 5.ª do citado CP (acompanhamento e controlo da execução do contrato);
- Em 11/08/2025, verificando-se o incumprimento contratual, foi deliberada em reunião camarária a intenção de devolução de verba não concretizada no âmbito da execução do CP DDJA 54/2024, ao abrigo do preceituado no n.º 1 da cláusula 7.ª do CP DDJA n.º 51/2024, designadamente: *“O incumprimento do presente contrato programa por culpa ou causa imputável à Associação beneficiária confere ao Município o direito a resolver o contrato e de rever as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do mesmo.”*
- Em 19/08/2025, através do ofício n.º 7028/25, a Associação foi notificada sobre o teor da deliberação camarária de 11/08/2025;

- Em 21/08/2025, em sede de audiência dos interessados, a Associação através de email apresentou o relatório de execução do CP DDJA 54/2024. Da análise junto dos documentos apresentados, foi possível aferir o cumprimento das obrigações da Associação, previstas nas alíneas a), b), i) e j) da cláusula 4.ª do CP DDJA 54/2024;
- Em 27/08/2025 a Associação foi notificada para a apresentação do Relatório de Atividades e Contas 2024, para efeitos de verificação do cumprimento da alínea f) da cláusula 4.ª do CP DDJA n.º 54/2024;
- Em 02/09/2025 a Associação apresentou o relatório de atividades e contas de 2024, que será presente em reunião de Assembleia de Cooperantes da PVMG (a ocorrer em 24/09/2025) para aprovação. Da análise realizada ao documento apresentado, verifica-se nas páginas n.º 10 e n.º 11, uma referência expressa ao apoio concedido pelo MMG, em 2024, para o desenvolvimento do Plano Anual de Atividades da Associação, dando cumprimento ao preceituado na alínea f) da cláusula 4.ª do CP DDJA n.º 54/2024;
- A Associação demonstrou a execução do CP DDJA n.º 54/2024

A Câmara Municipal apreciou o teor da informação, e ao abrigo das competências conferidas pelas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera:

- a) **notificar o PVMG- Projectos de Vida, Cooperativa Social, Cultural e Lúdica Sénior da Marinha Grande CRL, sobre a regularização da execução do CP DDJA n.º 52/2024 perante o Município da Marinha Grande, uma vez que se considera comprovado o seu cumprimento.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

19. Requerimento apresentado pela 2003 Moto Clube Marinha Grande, para revisão do Contrato de Comodato DDC-2021, celebrado em 22/03/2021 com o Município da Marinha Grande- Proposta Técnica.

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** questionou quando é que este requerimento foi apresentado e o **Sr. Presidente** respondeu que foi em 2022. Referiu ainda que é uma proposta técnica que está aqui apresentada e, se os Srs. Vereadores estiverem de acordo, aprovariam esta proposta.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** questionou se esta é uma proposta técnica e não política. O **Sr. Presidente** respondeu que não é uma decisão política. A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** questionou então quem é que toma as decisões? São os políticos ou são os Técnicos? O **Sr. Presidente** indicou que é uma proposta técnica e uma decisão política e, por essa razão, vem a reunião de Câmara para ser deliberada.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** referiu que o Sr. Presidente traz esta proposta a reunião de Câmara porque acha que deve ser esta a decisão política a tomar, assim como entende que este contrato deve ser renovado por cinco anos. Ou seja, está a colocar à consideração dos restantes elementos do Executivo se concordam ou não com esta sua opinião.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** mencionou que, neste enquadramento, este requerimento é feito pelo Moto Clube da Marinha Grande em 2022, portanto passaram-se dois anos sem resposta. O contrato de comodato está em vigor até março de 2026 e, por isso, não compreendem a urgência deste contrato nesta reunião de Câmara. Acresce que neste requerimento a associação faz menção ao que seria um contrato plausível e neste contrato que é apresentado não reflete em nada os pedidos feitos pela associação. Ou seja, a associação diz que o contrato nunca deveria ter menos de 10 anos e esta proposta é de 5 anos, e também indica que queria ter alguma confiança e tranquilidade no sentido de fazer obras no local para aumentar a sua dinâmica. A Câmara Municipal, se rescindisse o contrato por interesse público, poderia fazer com que a associação fosse ressarcida dos valores que investiu. Assim, não compreende em que é que isto acrescenta ao Moto Clube em relação ao contrato que está firmado anteriormente, e nem consegue entender esta urgência.

A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** mencionou que também não percebe o motivo pelo qual o Moto Clube apresentou este requerimento em 2022 e só foi remetido aos Srs. Vereadores nesta altura. Quando estas infraestruturas foram cedidas a esta associação, não estavam a ser utilizadas. Estas infraestruturas pertencem ao município e são, numa primeira análise, para serviço de escola primária. É da sua opinião que a 2 meses de terminarem este mandato e por este contrato de comodato estar em vigor até 2026, deveriam deixar para análise e decisão do futuro Executivo. O próximo Executivo deverá decidir se este contrato deve ser renovado ou se as infraestruturas devem retomar à escola pública, porque não faz sentido estarem a pagar contentores quando existem escolas disponíveis. É da sua opinião que deve ser uma situação bem planeada. Talvez se este problema tivesse sido trazido em 2022 a análise seria outra, porque não faz sentido numa altura em que existem cada vez mais crianças e instalações para escolas primárias, que se estejam a colocar crianças em contentores e a renovar um contrato com uma associação. É importante encontrar uma solução para a associação, visto que ainda há tempo para o fazer.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** indicou que a proposta que é apresentada não tem necessidade tendo em conta que se encontra em vigor até março de 2026. Por outro lado, aquilo que a associação anseia é por um protocolo mais extenso temporalmente que lhe permita investir recursos para a melhoria das instalações, mesmo que algumas sejam da responsabilidade do município. Questionou o porquê de o Executivo com pelouros apresentar uma proposta de 5 anos quando a associação pede 15, numa altura em que o contrato se encontra em vigor e falta um mês para as eleições. A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** acrescentou que esta decisão não faz sentido porque ainda falta um ano para terminar. A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** referiu ainda que o que falta neste Executivo é critério político e estratégia.

O **Sr. Presidente** indicou que não foi resolvido em 2022 e está a ser feito agora. Se fosse definido agora, naturalmente a associação tem, até março de 2026, mais 5 anos para fazer.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** questionou o porquê de terem decidido cinco anos e o **Sr. Presidente** respondeu *“e porque não os cinco?”* Desenvolveu-se um breve debate.

O **Sr. Presidente** questionou aos Srs. Vereadores se desejam retirar este ponto. O **Sr. Vereador António Fragoso** manifestou a mesma opinião, ou seja, dever-se-ia retirar o ponto, dialogar com a associação e perceber o que é que ela pretende. A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** indicou que também entendem que este ponto seja retirado, até porque o Sr. Presidente não conseguiu explicar a sua proposta de forma clara.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente retirou o ponto.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 17:10 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Leonor Gomes Rodrigues, Assistente Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.